

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

01

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30-2020

### ● **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21-2020**

OBJETO: Contratação de renovação de seguro de automóvel  
Marca FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX – 5  
PASSAGEIROS, Renavan 01214633339, Ano fabricação e  
Modelo 2019/2020 de placa **QTU8B11**, Chassi nº  
**9BD19713HL3381233** de propriedade da Câmara  
Municipal.

● Apólice de Seguro nº: 0531 4 10566711

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Portaria nº 01/2020

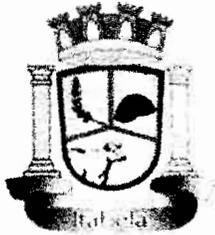


**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
ESTADO DA BAHIA**

02

**DISPENSA DE  
LICITAÇÃO  
Nº 21-2020**

**Exercício: 2020**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

03  
2

## MOTIVAÇÃO DA DESPESA/JUSTIFICATIVA

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	30-2020	<b>Dispensa de Licitação:</b>	21-2020
<b>Referência:</b>	DISP21-2020	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 01 de dezembro de 2020
<b>Do:</b>	1º Secretário		ANTONIO DA SILVA VELOSO
<b>Para:</b>	Gabinete do Presidente		JOALDO LIMA DA SILVA
<b>Objeto:</b>	Solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a Contratação de renovação de seguro de automóvel FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX – 5 PASSAGEIROS, Renavan 01214633339, Ano fabricação e Modelo 2019/2020 de placa QTU8B11, Chassi nº 9BD19713HL3381233, de propriedade da Câmara Municipal.		

Ao Ilmº Sr.  
**JOALDO LIMA DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Itabela.

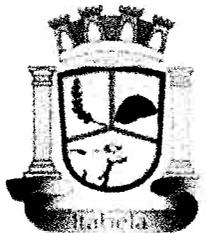
Sr. Presidente,

Tendo em vista que o veículo da Câmara Municipal está em constante deslocamento, tanto na sua área jurisdicional, como para outros municípios no Estado do Estado da Bahia, é imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para o mesmo, dando mais segurança ao atendimento e locomoção dos servidores, vereadores do município, por tanto a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de renovação de seguro de automóvel FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX – 5 PASSAGEIROS, Renavan 01214633339, Ano fabricação e Modelo 2019/2020 de placa QTU8B11, Chassi nº 9BD19713HL3381233 de propriedade da Câmara Municipal, é plenamente justificável, sendo assim, solicitamos a referida contratação, na forma da lei, cujo pagamento será feito pela dotação orçamentária:

**Órgão: Poder Legislativo:**  
**Unidade: 101-Câmara Municipal**  
**Projeto/Atividade: 4001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal**  
**Código Elemento de Despesa: 33.90.39-00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica**  
**Fonte:0**

Atenciosamente,

  
**ANTONIO DA SILVA VELOSO**  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

04  
2

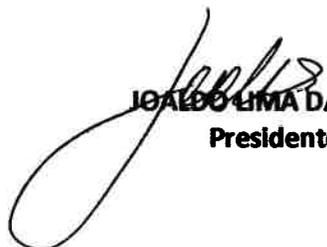
## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

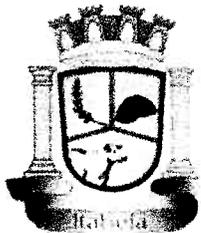
<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	30-2020	<b>Dispensa:</b>	21-2020
<b>Referência:</b>	DISP21-2020	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 02 de dezembro de 2020
<b>Do:</b>	Gabinete do Presidente		JOALDO LIMA DA SILVA
<b>Para:</b>	1º Secretário		ANTONIO DA SILVA VELOSO
<b>Objeto:</b>	Dispensa de licitação tendo como objeto a solicitação de dispensa de licitação tendo como objeto a Contratação de renovação de seguro de automóvel FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX – 5 PASSAGEIROS, Renavan 01214633339, Ano fabricação e Modelo 2019/2020 de placa QTU8B11, Chassi nº 9BD19713HL3381233, de propriedade da Câmara Municipal.		

Senhor 1º Secretário,

Acolho as justificativas do 1º secretário e tendo em vista a necessidade da prestação dos serviços requisitados, determino a comissão de licitação e à Assessoria Jurídica, que proceda a imediata deflagração do processo, objetivando a contratação de empresa, em atendimento a presente requisição.

Atenciosamente,

  
JOALDO LIMA DA SILVA  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

05  
x

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	30-2020	<b>Dispensa:</b>	21-2020
<b>Referência:</b>	DISP21-2020	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 02 de dezembro de 2020
<b>Do:</b>	Gabinete do Presidente		JOALDO LIMA DA SILVA
<b>Para:</b>	Setor de Contabilidade		MEURI APARECIDA VERONEZ
<b>Objeto:</b>	Dispensa de licitação tendo como objeto a solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a Contratação de renovação de seguro de automóvel FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX – 5 PASSAGEIROS, Renavan 01214633339, Ano fabricação e Modelo 2019/2020 de placa QTU8B11, Chassi nº 9BD19713HL3381233, de propriedade da Câmara Municipal.		

Setor de Contabilidade,

Encaminho as presentes propostas (anexas), ao setor de Contabilidade, para providenciar prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do procedimento de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

  
JOALDO LIMA DA SILVA  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
ESTADO DA BAHIA**

06  
/

# **DOCUMENTOS PROPOSTAS**

**EXERCÍCIO: 2020**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
ESTADO DA BAHIA**

07

# **DOCUMENTOS**

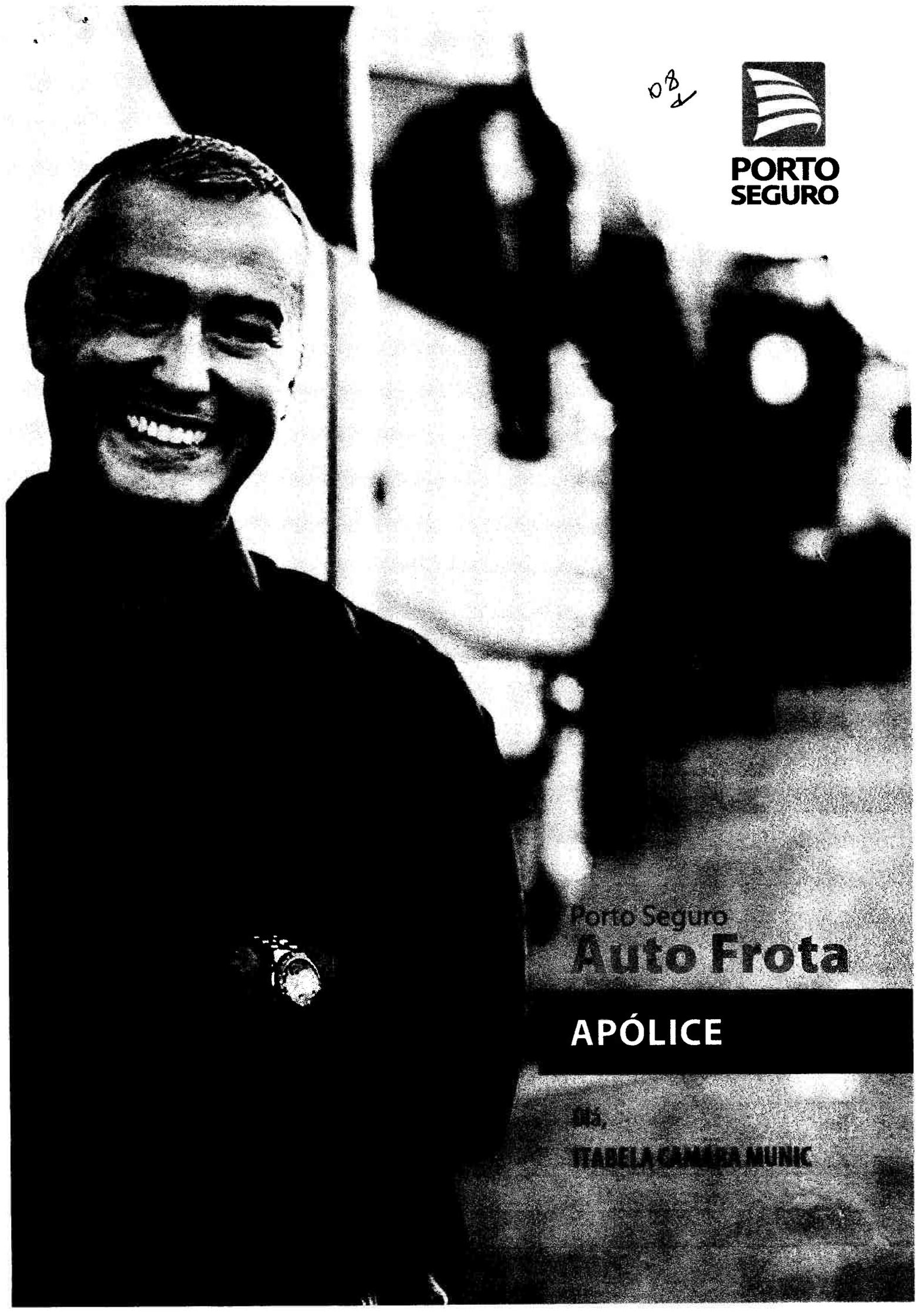
**APÓLICE DE SEGURO Nº 0531 4 10566711**

**PORTO SEGURO COMPANHIA  
DE SEGUROS GERAIS**

08  
2



**PORTO  
SEGURO**



Porto Seguro  
**Auto Frota**

**APÓLICE**

DR.  
TABELA CAMATA MUNIC

09

Muito obrigado por escolher o **Porto Seguro Auto Frota**.

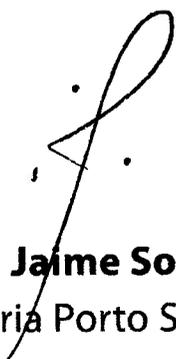
A partir de agora, os seus veículos contam com um seguro completo, serviços exclusivos e muitas facilidades.

Você está recebendo todos os **Cartões de segurado** com os telefones de contato da **Central 24 horas**.

Para saber mais sobre o **Porto Seguro Auto Frota**, acesse o **Portal do Cliente**, especialmente criado para agilizar a consulta e atendimento.

● **Leia com atenção todas as informações da apólice e mantenha todos os dados cadastrais sempre em dia.**

Se precisar, conte sempre conosco.

● 

**Jaime Soares**

Diretoria Porto Seguro Auto



**Marcelo Picanço**

Diretoria Geral Porto Seguro



**Portal do Cliente Porto Seguro Auto Frota**

Um portal cheio de facilidades para você que é cliente.

Acesse: [www.portoseguro.com.br/cliente](http://www.portoseguro.com.br/cliente)

10

# Assistências 24h

---



Socorro mecânico no local



Reboque do veículo por pane ou sinistro



Transporte para recuperação de veículo



Chaveiro



Hospedagem



Troca de pneus



Translado de corpos e formalidades legais



Transporte dos passageiros do veículo



Falta de combustível

**Os serviços/benefícios estão vinculados ao tipo de veículo, modelo, à região e às condições de contratação.**

**Para mais informações, consulte as Condições Gerais ou acesse [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br).**

*Manoel*  
*[Handwritten signature]*

**DADOS DA APÓLICE**

Nome:	ITABELA CAMARA MUNIC
CNPJ/ CPF :	16.234.544/0001-58
Endereço:	AV MANOEL CARNEIRO RIBEIRO, 327 - CENTRO - ITABELA - BA - 45848-000
Atividade da empresa:	8411600 - ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL
Vigência da apólice:	A PARTIR DAS 24 HORAS DO DIA 04/12/2020 ATÉ ÀS 24 HORAS DO DIA 04/12/2021
Endosso:	0
● Tipo de Endosso:	
Operação de negócio:	CONVENCIONAL
Apólice atual:	0531 4 10566711
Apólice anterior:	4 9876397
Nº proposta:	12 4309985
Contrato:	102470
Data emissão:	17/11/2020

*Handwritten signatures and initials.*

**CORRETOR****Nome: MAKELLE ADM E COR DE SEGS LTDA****CNPJ: 14.155.716/0001-72****Telefone: (73) 999157793****SUSEP Oficial: 202006817****SUSEP Porto: LI9G9J**

12

**VALOR DO SEGURO**

<b>Valor da Tarifa</b>	<b>Valor líquido</b>	<b>Juros</b>
R\$ 1.585,88	R\$ 1.585,88	R\$ 0,00
<b>IOF</b>	<b>Valor à vista</b>	<b>Valor total</b>
R\$ 0,00	R\$ 1.585,88	R\$ 1.585,88

**FORMA DE PARCELAMENTO**

<b>Parcela</b>	<b>Valor</b>	<b>Vencimento</b>
1 <sup>a</sup>	R\$ 1.585,88	17/12/2020
2 <sup>a</sup>		
3 <sup>a</sup>		
4 <sup>a</sup>		
5 <sup>a</sup>		
6 <sup>a</sup>		
7 <sup>a</sup>		
8 <sup>a</sup>		
9 <sup>a</sup>		
10 <sup>a</sup>		
11 <sup>a</sup>		
12 <sup>a</sup>		

*[Handwritten signatures]*

**FORMA DE PAGAMENTO**

**Boleto bancário**

DESCRIÇÃO

Item: 1

13

Vigência Item: 04/12/2020 ATÉ 04/12/2021

Veículo: FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX - 5 PASS

Fabricação /Modelo: 2019 / 2020

Combustível: GASOLINA/ALCOOL

Cód.FIPE: 13781

Cód. ident.: 58.820.278.017.49-4

Placa: QTU8B11

Chassi: 9BD19713HL3381233

Utilização: SERVIÇOS

Classe de bônus: 1

Local de risco: ESTADO DA BAHIA

Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Proprietário: CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ/CPF Proprietário: 16.234.544/0001-58

*[Handwritten signatures and initials]*

COBERTURAS/ CLÁUSULAS	VALOR MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREÇO TARIFA COBERTURA/CLÁUSULAS
CASCO - COMPREENSIVA	100% FIPE	R\$ 1.282,05	R\$ 868,91
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 65,63
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 268,16
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 28,72
DANOS MORAIS	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3,44
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA			R\$ 22,78
FARÓIS E LANTERNA		R\$ 125,00	
PARABRISAS/VIGIA		R\$ 170,00	
RETROVISORES		R\$ 58,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 0,00	
CARRO EXTRA ( R\$ 2.700,00 A R\$ 90,00 POR DIARIA ) REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 90,21
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 238,03


## Informações adicionais

Havendo aceitação, o seguro terá início às 24:00 horas e término às 24:00 horas das datas estipuladas para o seu início e seu encerramento. Na hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições e pretenda desistir do contrato, poderá solicitar seu cancelamento dentro de 07 (sete) dias a contar do recebimento da apólice. Somente nesta hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Para mais informações, entre em contato com a Porto Seguro: 3004-6221 - Grandes Capitais 0800-727-2810 - Demais localidades. Para pagamento em atraso: será cobrado do Segurado atualização monetária, sendo a variação positiva do IPCA, juros de mora de 12% ao ano, multa de 2%. Estou ciente que em caso de alteração na forma de cobrança do prêmio, poderá ocorrer cobrança ou devolução dos juros decorrentes da opção escolhida. Dúvidas, sugestões e reclamações, fale com o seu corretor. Caso preferir, entre em contato pelo SAC: 0800-727-2766 (informações, reclamações e cancelamentos). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria: 0800-727-1184. Deficientes auditivos ou de fala: 0800-727-8736. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Telefone atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484 das 9h30 às 17:00 horas. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. Na inexistência da tabela FIPE ([www.fipe.org.br](http://www.fipe.org.br)) será utilizada, como substituta a tabela MOLICAR ([www.molicar.com.br](http://www.molicar.com.br)). Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% e COFINS 4% sobre a formação de preço.

### Proteção de dados pessoais

1. A **PORTO SEGURO** (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.

2. A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.

16

3. A **PORTO SEGURO** implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.

4. Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.

5. A **PORTO SEGURO** possui uma Política de Privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)

*Handwritten signature*

17

# Anotações

---

Não Informado

*[Handwritten signature]*

18  
F

Nome: MAKELLE ADM E COR DE SEGS LTDA

CNPJ: 14.155.716/0001-72

Tel.: (73) 999157793

Susep Porto: LI9G9J

Susep Oficial: 202006817



[www.portoseguroauto.com.br/cliente](http://www.portoseguroauto.com.br/cliente)

Req: 900051692 / Lote: 51692

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais  
Av. Rio Branco, 1.489.  
Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905.  
CNPJ: 61.198.164/0001-60.  
Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei  
20.138 de 06/12/1945.

[www.portoseguro.com.br/auto](http://www.portoseguro.com.br/auto)

Solicitação de prêmio e aviso de sinistro:  
3004-6221 - Grandes Capitais  
0800-727-2810 - Demais localidades

Para mais informações, consulte seu corretor ou ligue:  
0800 727 2766 - SAC: informação, reclamação e cancelamento.  
0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.  
0800 727 1184 - Ouvidoria.

Atendimento SUSEP  
0800 021 8484 - Atendimento gratuito

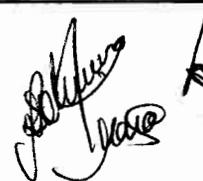
As condições contratuais/regulamento deste produto protocolados pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico [www.SUSEP.gov.br](http://www.SUSEP.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Código de Registro da Seguradora: 05886.



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

<b>Orçamento:</b> 320048539		
<b>Sucursal/Apólice Anterior:</b> 4/9876397	<b>Operação de Negócio:</b> Convencional	
<b>Tipo de Emissão:</b> Renovação	<b>Tarifa:</b> Outubro/2020	
<b>Início da Vigência:</b> 04/12/2020	<b>Data do Orçamento:</b> 05/10/2020	
<b>Término da Vigência:</b> 04/12/2021	<b>Versão do cálculo:</b> 1	
<b>Quantidade de Itens:</b> 1	<b>Última Liberação:</b> 06/10/2020	
<b>Dados do corretor</b>		
<b>Nome</b>	<b>Telefone</b>	<b>Código SUSEP</b>
MAKELLE ADM E COR DE SEGS LTDA	(73) 999157793	LI9G9J
<b>Dados do cliente</b>		
<b>Razão Social:</b> ITABELA CAMARA MUNIC		
<b>CNPJ:</b> 16.234.544/0001-58	<b>Tipo Pessoa:</b> Jurídica	
<b>Atividade:</b> ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
<b>Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Prêmio</b>	
CASCO	R\$ 868,91	
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 268,16	
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 28,72	
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 65,63	
DANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 3,44	
078 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lantemas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 22,78	
26B - Carro Extra Básico 30 Dias (R\$ 2.700, Limitado à R\$ 90/dia) - Referenciada	R\$ 90,21	
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 238,03	
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00	
<b>Os veículos são de propriedade</b>		
<b>Empresa (PJ):</b> 1		
<b>Prêmio do Seguro</b>		



Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 1.585,88

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 1.585,88

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

29

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

\*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANÁLISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 04/11/2020

### OPÇÕES DE PAGAMENTO

#### PAGAMENTO: À Vista - Boleto

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.585,88	R\$ 1.585,88

#### PAGAMENTO: Carnê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.585,88	R\$ 1.585,88

#### PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.585,88	R\$ 1.585,88
2	0,00%	R\$ 792,94	R\$ 1.585,88
3	0,00%	R\$ 528,63	R\$ 1.585,89
4	0,00%	R\$ 396,47	R\$ 1.585,88
5	0,00%	R\$ 317,18	R\$ 1.585,90
6	0,00%	R\$ 264,31	R\$ 1.585,86
7	0,00%	R\$ 226,55	R\$ 1.585,85
8	0,00%	R\$ 198,24	R\$ 1.585,92
9	0,00%	R\$ 176,21	R\$ 1.585,89
10	0,00%	R\$ 158,59	R\$ 1.585,90

#### PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Carnê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 792,94	R\$ 1.585,88
3	0,00%	R\$ 528,63	R\$ 1.585,89
4	0,00%	R\$ 396,47	R\$ 1.585,88
5	0,00%	R\$ 317,18	R\$ 1.585,90
6	0,00%	R\$ 264,31	R\$ 1.585,86

*[Handwritten signatures and initials]*

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 226,55	R\$ 1.585,85
8	0,00%	R\$ 198,24	R\$ 1.585,92
9	0,00%	R\$ 176,21	R\$ 1.585,89
10	0,00%	R\$ 158,59	R\$ 1.585,90

**PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.585,88	R\$ 1.585,88
2	0,00%	R\$ 792,94	R\$ 1.585,88
3	0,00%	R\$ 528,63	R\$ 1.585,89
4	0,00%	R\$ 396,47	R\$ 1.585,88
5	0,00%	R\$ 317,18	R\$ 1.585,90
6	0,00%	R\$ 264,31	R\$ 1.585,86
7	0,00%	R\$ 226,55	R\$ 1.585,85
8	0,00%	R\$ 198,24	R\$ 1.585,92
9	0,00%	R\$ 176,21	R\$ 1.585,89
10	0,00%	R\$ 158,59	R\$ 1.585,90

**PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.585,88	R\$ 1.585,88
2	0,00%	R\$ 792,94	R\$ 1.585,88
3	0,00%	R\$ 528,63	R\$ 1.585,89
4	0,00%	R\$ 396,47	R\$ 1.585,88
5	0,00%	R\$ 317,18	R\$ 1.585,90
6	0,00%	R\$ 264,31	R\$ 1.585,86
7	0,00%	R\$ 226,55	R\$ 1.585,85
8	0,00%	R\$ 198,24	R\$ 1.585,92
9	0,00%	R\$ 176,21	R\$ 1.585,89
10	0,00%	R\$ 158,59	R\$ 1.585,90

**PAGAMENTO: 1ª Boleto / Demais Carnê**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 792,94	R\$ 1.585,88
3	0,00%	R\$ 528,63	R\$ 1.585,89
4	0,00%	R\$ 396,47	R\$ 1.585,88
5	0,00%	R\$ 317,18	R\$ 1.585,90
6	0,00%	R\$ 264,31	R\$ 1.585,86

*[Handwritten signatures and marks]*

23

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 226,55	R\$ 1.585,85
8	0,00%	R\$ 198,24	R\$ 1.585,92
9	0,00%	R\$ 176,21	R\$ 1.585,89
10	0,00%	R\$ 158,59	R\$ 1.585,90

**PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.585,88	R\$ 1.585,88
2	0,00%	R\$ 792,94	R\$ 1.585,88
3	0,00%	R\$ 528,63	R\$ 1.585,89
4	0,00%	R\$ 396,47	R\$ 1.585,88
5	0,00%	R\$ 317,18	R\$ 1.585,90
6	0,00%	R\$ 264,31	R\$ 1.585,86
7	0,00%	R\$ 226,55	R\$ 1.585,85
8	0,00%	R\$ 198,24	R\$ 1.585,92
9	0,00%	R\$ 176,21	R\$ 1.585,89
10	0,00%	R\$ 158,59	R\$ 1.585,90

**Porto Seguro Cia de Seguros Geralis CNPJ 61.198.164/0001-60 - Ramo Automóvel (0531) - Código Susep (05886)**

**AL Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar São Paulo - SP - CEP: 01216-012**

**Processo SUSEP VMR e VD nº 15414.900286/2013-63 UPUU**

*[Handwritten signatures and initials]*



# Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 320048539

## Dados do Cliente:

Razão Social:	ITABELA CAMARA MUNIC	Tipo de Pessoa:	Jurídica
CNPJ:	16.234.544/0001-58	Validade:	04/11/2020
Atividade:	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	Última Liberação:	06/10/2020
Data:	05/10/2020	Quantidade de Itens:	1
Tarifa:	Outubro/2020	Data da impressão:	16/11/2020
Vigência:	04/12/2020 - 04/12/2021		
Operação de Negócio:	Convencional		

*[Handwritten signatures and initials]*

Item	Veículo	Dados Físicos	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
1	VEÍCULO: FIAT - GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX ANO/MODELO: 2019/2020 CÓDIGO FIPE: 13781 OKm: Não PLACA: QTU8B11 CHASSI: 9BD19713HL3381233 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: ITABELA - BA UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (P.J) NOME: CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA CNPJ: 16.234.544/0001-58 SUCURSAL: 4 APÓLICE: 9876397 CLASSE BÔNUS:1	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.282,05 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 15.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 45V Cls. 26B Vidros 076 / FRANQUIAS: Parabrisa/Traseiro: R\$ 170,00 Lanternas/Faróis: R\$ 125,00 Retrovisores: R\$ 58,00 TOTAL	R\$ 868,91 R\$ 268,16 R\$ 28,72 R\$ 65,62 R\$ 3,44 R\$ 238,02 R\$ 90,21 R\$ 22,76 R\$ 1.585,86

  
  
  
 TDD

**Índice de Coberturas:**

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO

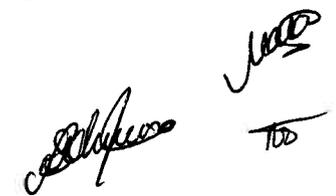
**Carro Reserva:**

26C	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

**Parabrisa e Vidros:**

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

R.C.



**Assistência 24h:**

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA

**Índice de Cláusulas:**

CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

**Accessório:**

CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS

*[Handwritten signatures]*

27

 **SEGURADO**

Segurado  
ITABELA CAMARA MUNICIPAL  
CNPJ  
16.234.544/0001-58  
Telefone  
Município do Centro de  
Atividades/UF  
ITABELA/BA  
Cep do Centro de Atividades  
45848-000

 **SEGURO**

Nº Cálculo  
850300567  
Tipo de Cadastro  
INDIVIDUAL  
Nº do Cadastro  
-  
Desconto Coletivo (%)  
-  
Nº do Convênio  
-  
Nº do Item  
-  
Tipo de Seguro  
RENOVAÇÃO CONGÊNERE  
Vigência  
16/11/2020 a  
16/11/2021  
Bônus Atual  
CLASSE 1

Data do Cálculo  
16/11/2020 15:33:32  
Versão do Cálculo  
6.19.04.02-162  
Validade do Cálculo  
21/11/2020  
Precisa de Vistoria?  
NÃO  
Desconto Renovação EV  
NÃO

Dados Apólice Anterior  
Bonus Anterior  
CLASSE 0  
Ocorreu Sinistro? Quantos?  
NÃO - 0  
Seguradora Anterior  
5886 - PORTO SEGURO CIA.  
DE SEGUROS GERAIS S.A.  
Cobertura Anterior  
COMPREENSIVA  
Status  
RENOVAÇÃO  
Sucursal Anterior  
0 -

 **VEÍCULO**

Veículo (Marca e Modelo)  
FIAT-GR SIENA ATTRAC.1.4  
EX  
Ano/Modelo  
2020  
Zero Km  
NÃO  
Combustível  
GASOLINA E ALCOOL  
Código FIPE  
001378-1  
Placa  
QTU8B11/  
Chassi  
9BD19713HL3381233  
Categoria  
10 - PASSEIO NACIONAL  
Uso  
PRESTACAO DE SERVICO

Transporte  
PESSOAS  
Veículo Blindado  
NÃO  
CEP de Pernoite  
45848-000  
Município de Pernoite/UF  
ITABELA / BA  
Tipo de Isenção Tributária  
SEM ISENCAO

 **PRODUTO**

Produto  
TRADICIONAL  
Cod. SUSEP  
TRADICIONAL -  
15414.001772/2004-14

 **CORRETOR**

Corretor  
MAKELLE ADMR E CORR DE  
SEGS LTDA  
Cod. SUSEP  
Estrutura de Venda  
2625083  
Estrutura de Apoio  
63888  
Ação de Apoio  
28928  
Telefone

 **QAR - AVALIAÇÃO DE PERFIL E RISCO**

TIPO: COMERCIAL

CONDUTOR INDETERMINADO:

M  
QUAL A KM MÉDIA RODADA PELO VEÍCULO?  
DE 2501 A 5000KM

TIPO DE TRANSPORTE:  
TRANSPORTE DE PESSOAS

USO:  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PERÍODO DE USO:  
PREDOMINANTEMENTE DIURNO



 COTAÇÃO

SUA COTAÇÃO

AUTO 

AUTO TRADICIONAL

Nº 850300567

 Opção de contratação

 Cobertura

 RCF Danos Materiais

 RCF Danos Corporais

 Assistência 24h

 Vidros

 Lanternas, Faróis e Retrovisores

 Carro Reserva

 Acidente Pessoal por Passageiro (APP)

 Franquia

 Valor Auto

Reposição  
Garantida  
100%

Compreensiva R\$ 3.040,97

R\$ 100.000,00 R\$ 938,96

R\$ 100.000,00 R\$ 375,58

Plano 4 R\$ 319,29

R\$ 64,67  
Vidro Lateral - Franquia R\$ 70,00  
Vidro Traseiro - Franquia R\$ 140,00  
Para-brisa - Franquia R\$ 142,00  
R\$ 44,36  
Retrovisor - Franquia R\$ 95,00  
Lanterna LED - Franquia R\$ 160,00  
Farol Xenon/LED - Franquia R\$ 635,00  
Lanterna - Franquia R\$ 95,00  
Farol - Franquia R\$ 115,00

30 dias - Especial R\$ 526,80

5 passageiros  
R\$ 5.000,00 - R\$ 32,52  
Morte R\$ 32,52  
R\$ 5.000,00 -  
Invalidez  
R\$ 1.571,22

5x 1475 1.154,48

R\$ 5.772,42 à vista

Diagnóstico



23

 **COBRANÇA E PARCELAMENTO**

AUTO TRADICIONAL		
	DEBITO EM CONTA	CARNÊ
A VISTA	R\$ 5.772,42	R\$ 5.772,42
1 + 1	R\$ 2.886,21	R\$ 2.886,21
1 + 2	R\$ 1.924,14	R\$ 1.924,14
1 + 3	R\$ 1.443,10	R\$ 1.443,10
1 + 4	R\$ 1.154,48	R\$ 1.269,79
1 + 5	R\$ 962,07	R\$ 1.083,11
1 + 6	R\$ 824,63	R\$ 950,08
1 + 7	R\$ 721,55	R\$ 850,59
1 + 8	R\$ 641,38	R\$ 773,45
1 + 9	R\$ 577,24	R\$ 711,96
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.772,42</b>	<b>R\$ 5.348,96</b>

Taxa de juros (%) a.m.

Valor Líquido: R\$ 5.375,69

IOF: R\$ 396,73

Valor Total à Vista: R\$ 5.772,42

Parcelamento: 5 x sem juros

 **OBSERVAÇÕES**

- Não é necessário realizar Vistoria Prévia
- Estou ciente de que em caso de sinistros, perderei o direito à indenização se verificado que o veículo é de uso Transporte por Aplicativo.
- A aceitação do seguro está sujeita a análise do risco.
- O carro reserva Especial contempla um veículo popular com ar-condicionado e quilometragem livre.
- Ouvidoria: 0800-720-9740.
- Os prêmios das coberturas e garantias informados neste demonstrativo estão de acordo com a forma de pagamento escolhida na cotação (BU)
- Versão de Processamento 7.4.
- Estou ciente de que em caso de sinistro com indenização integral, perderei o direito à indenização se verificado que o veículo possui benefício tributário.
- Para sinistros de Vidros ou Lanternas, Faróis ou Retrovisores, com danos em mais de uma peça no mesmo evento, será cobrada a franquia da peça danificada com valor mais alto de cada cobertura, ficando o segurado isento da franquia das demais peças danificadas naquele evento.
- Cálculo válido para EV 2625083 até o dia 21/11/20 respeitando o instrumento de cobrança selecionado.
- Garantia Danos Morais não contratada.
- A cobertura para farol/lanterna de Xenon ou LED é válida somente para veículos de passeio e picape e só poderão ser utilizadas se as peças forem itens de série do veículo.
- Atenção! Informamos que em caso de Recusa do Risco, a comunicação com o cliente ocorrerá por e-mail e SMS através dos dados informados nesta proposta. Por favor, solicite os dados corretos ao cliente.

 **DESCONTOS E BENEFÍCIOS**

Para conferir os descontos e serviços gratuitos que complementam o seu produto, acesse o site SulAmérica Auto Mais através do endereço <http://sulamericaautomais.com.br/>.

*Handwritten signatures and initials*

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros  
CNPJ: 92.682.038/0001-00  
Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 876  
CPD: 434341 - 2000  
Estudo: 02  
Nº Cotação: 0341160824/02  
Item: 1

Data / Hora: 16/11/2020 14:39:31  
Data do 1º Cálculo: 16/11/2020  
Cálculo válido até: 23/11/2020  
Versão: 1.68  
Usuário : 8000

30 ✓

## DADOS DO PROPONENTE

Nome: ITABELA CAMARA MUNICIPAL  
CPF/CNPJ: 16.234.544/0001-58  
Tipo Pessoa: Jurídica  
Segurado é o principal condutor ? Não se aplica.

## DADOS DO SEGURO

Vigência: das 24h de 04/12/2020 às 24h de 04/12/2021  
Cia Renovação: 588  
Tipo Seguro: Individual  
Cód. Contrato: 00000000000  
Produto: Tradicional  
Tipo Cliente:  
CEP de Pernoite: 45848-000  
Bônus: 01  
Sinistro? Não Quant.: 00

## OBJETO DO SEGURO

Tipo do Veículo: Grand Siena Attractive 1.4 Evo	Chassi: 9BD19713HL3381233	Carroceria: Não
Marca: FIAT	Licença: QTU8B11	Veic. Transformado? Não
Combustível: Gasolina / Álcool	Chassi Remarcado: Não	Antifurto: Não
Veículo: Comercial/profissional	Código FIPE: 0013781	Acessórios: Não
Equipamentos: Não	Zero KM: Não	Tipo Semi-Reb.: Não
Ano Fab.: 2019 Ano Mod.: 2020	Nº Portas: 04	
Código: 8523	Data Saída Conc.:	
	Nº Eixos: 02	

## CLÁUSULAS

(001) Cobertura Compreensiva	(108) Assist Auto Dia/Noite - Passeio Ilimitado	(006) Extensão perímetro Mercosul
(056) Danos Morais	(081) Acidentes Pessoais de Passageiros	(024) Vidro Protegido Plus
(085) Auto Reserva Plus 30 Dias		

## LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO - LMI (R\$)

<b>AUTO</b>	Kit Gás: 0,00	RCF
Veículo: Valor de Mercado Referenciado	Dias Paralisação: 0,00	D.M.: 100.000,00
Fator de Ajuste: 100 %	Acessórios: 0,00	D.C.: 100.000,00
Desp. Extraordinárias: Não	Carroceria: 0,00	G.U.: 0,00
Blindagem: 0,00	Equipamentos: 0,00	D. Morais: 10.000,00

## APP

Morte p/ Passageiro: 5.000,00  
Invalidaz p/ Passageiro: 5.000,00  
Lotação Oficial: 5

## FRANQUIAS (R\$)

Veículo: 1.408,00 (Reduzida)	Equipamentos: 0,00	Faróis, Lant., Retr.: 145,00
Kit Gás: 0,00	Carroceria: 0,00	Xenon/LED: 0,00
Para-Brisa: 255,00	Vidros Laterais: 127,50	Xenon: 800,00
Super Martelinho	Reparo Rápido	LED: 345,00
Dano Pequeno: 0,00	Dano Pequeno: 0,00	Vidro Traseiro: 255,00
Dano Grande: 0,00	Dano Grande: 0,00	Cláusula 86: Não

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.  
0000000004611900003809990000000000000000000095N72011029301001000100000000000



Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros  
 CNPJ: 92.682.038/0001-00  
 Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 876  
 CPD: 434341 - 2000  
 Estudo: 02  
 Nº Cotação: 0341160824/02  
 Item: 1

Data / Hora: 16/11/2020 14:39:31  
 Data do 1º Cálculo: 16/11/2020  
 Cálculo válido até: 23/11/2020  
 Versão: 1.68  
 Usuário : 8000

31

**PRÊMIOS (R\$)**

Auto: 1.793,98	Danos Materiais: 210,20	LÍQUIDO (A+B+C): 2.090,91
Desp. Extraordinárias: 0,00	Danos Corporais: 51,13	Prêmio Residencial: 0,00
Diárias de Paralisação: 0,00	Danos Morais: 11,70	Custo de Emissão: 0,00
Kit Gás: 0,00	RCF (B): 273,03	Adic. Fracionamento: 0,00
Acessórios: 0,00	APP - Morte: 11,95	IOF: 154,30
Equipamentos: 0,00	APP - Invalidez: 11,95	TOTAL: 2.245,21
Carroceria: 0,00	APP (C): 23,90	CCB: Sim
Blindagem: 0,00		
AUTO (A): 1.793,98		

**PAGAMENTO (R\$)**

Nº	Débito em Conta		Cartão de Crédito Bradesco		Cartão de Crédito		Cartão	
	Parcelas	Total	Parcelas	Total	Parcelas	Total	Parcelas	Total
1x	R\$ 2.245,21	R\$ 2.245,21	R\$ 2.132,95	R\$ 2.132,95	R\$ 2.245,21	R\$ 2.245,21	R\$ 2.245,21	R\$ 2.245,21
2x	R\$ 1.122,61	R\$ 2.245,21	R\$ 1.066,47	R\$ 2.132,95	R\$ 1.122,60	R\$ 2.245,21	R\$ 1.122,61	R\$ 2.245,21
3x	R\$ 748,40	R\$ 2.245,21	R\$ 710,98	R\$ 2.132,95	R\$ 748,40	R\$ 2.245,21	R\$ 748,40	R\$ 2.245,21
4x	R\$ 561,30	R\$ 2.245,21	R\$ 533,23	R\$ 2.132,95	R\$ 561,30	R\$ 2.245,21	R\$ 561,30	R\$ 2.245,21
5x	R\$ 449,04	R\$ 2.245,21	R\$ 426,59	R\$ 2.132,95	R\$ 449,04	R\$ 2.245,21	R\$ 484,92	R\$ 2.424,60
6x	R\$ 374,20	R\$ 2.245,21	R\$ 355,49	R\$ 2.132,95	R\$ 374,20	R\$ 2.245,21	R\$ 411,81	R\$ 2.470,85
7x	R\$ 320,74	R\$ 2.245,21	R\$ 304,70	R\$ 2.132,95	R\$ 320,74	R\$ 2.245,21	R\$ 359,69	R\$ 2.517,86
8x	R\$ 280,65	R\$ 2.245,21	R\$ 266,61	R\$ 2.132,95	R\$ 280,65	R\$ 2.245,21	R\$ 320,66	R\$ 2.565,28
9x	R\$ 249,46	R\$ 2.245,21	R\$ 236,99	R\$ 2.132,95	R\$ 249,46	R\$ 2.245,21	R\$ 290,34	R\$ 2.613,12
10x	R\$ 224,52	R\$ 2.245,21	R\$ 213,29	R\$ 2.132,95	R\$ 224,52	R\$ 2.245,21	R\$ 266,15	R\$ 2.661,58

**QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO**
**Características do principal condutor**

Nome:  
 CPF/CNPJ: 000.000.000-00  
 Data Nasc.:  
 Sexo:  
 Estado Civil:

**Questionário de Avaliação de Risco**

- 1) - HÁ MAIS DE UM VEÍCULO NA RESIDÊNCIA DO SEGURADO?  
 R.: Sim
- 2) - NAO CONSIDERANDO A(S) PESSOA(S) DO SEGURADO E DO PRINCIPAL CONDUTOR, DESEJA COBERTURA PARA OUTRO CONDUTOR ENTRE 18 E 25 ANOS?  
 R.: SIM, PARA CONDUTORES MASCULINOS OU FEMININOS
- 3) - O VEICULO PERNOITA EM GARAGEM, CONDOMINIO FECHADO OU ESTACIONAMENTO PROTEGIDO?  
 R.: SIM, COM PORTAO MANUAL
- 4) - QUAL A QUILOMETRAGEM MEDIA RODADA CONDICÕES HABITUAIS?  
 R.: ENTRE 15 E 50 KM/DIA OU ENTRE 500 E 1500 KM/MES

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.  
 0000000004611900003809990000000000000000095N720110293010010001000000000000



32

**VANTAGENS DO SEU BRADESCO SEGURO AUTO****Assistência Auto Dia e Noite**

Nossa equipe especializada chega rápido em qualquer hora ou lugar e oferece serviços de:

- Chaveiro
- Reboque em caso de pane seca, elétrica ou mecânica
- Táxi
- Remoção do Segurado e de seus acompanhantes
- Motorista substituto
- Diárias de hotel
- E mais

**Bradesco Auto Center**

Tranquilidade, rapidez e diversos benefícios para serviços realizados no BAC:

- Desconto/parcelamento da franquia\*  
(Consulte as opções de desconto e parcelamento no BAC ou com seu corretor.)
- Acordo com crédito em conta para terceiro
- Leve e traz exclusivo para clientes Bradesco\*
- Custo diferenciado para aluguel de veículos
- Adicional de diárias no carro reserva\*

\*Benefícios exclusivos para cliente que optar por oficina referenciada do BAC.

**Clube de Vantagens**

O Clube de Vantagens oferece descontos em lojas on-line e em estabelecimentos conveniados em todo o país, nos mais diversos segmentos.

O segurado não precisa acumular pontos e nem pagar nada por isso. É só se cadastrar em [clubedevantagens.bradescoseguros.com.br](http://clubedevantagens.bradescoseguros.com.br) e aproveitar os benefícios.



5% de desconto para pagamento com cartão de Crédito Bradesco Seguros.

33



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>61.198.164/0001-60</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>09/02/1966</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV RIO BRANCO</b>	NÚMERO <b>1489</b>	COMPLEMENTO <b>RUA GUAIANASES, 1238</b>
------------------------------------	-----------------------	--

CEP <b>01.205-001</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAMPOS ELISEOS</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SOLICITACOES.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 2393-6762</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/11/2020 às 09:11:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Mano*  
*[Assinatura]*

34



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:**

Relativos a: IPVA  
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA  
CNPJ: 61.198.164/0001-60 IE:  
Situação: Inscrito / Suspensão

CDA  
1.046.425.343, 1.046.425.365, 1.046.425.376, 1.046.425.387, 1.046.425.398, 1.046.425.432, 1.046.425.443, 1.046.425.498, 1.046.425.510, 1.046.425.521, 1.046.425.532, 1.046.425.543, 1.046.425.588, 1.046.425.810, 1.046.425.821, 1.046.425.832, 1.046.425.843, 1.046.425.854, 1.046.425.865, 1.046.425.876, 1.046.425.887, 1.046.427.608, 1.046.427.620, 1.046.834.052, 1.053.362.937, 1.053.363.291, 1.053.363.514, 1.053.364.468, 1.056.094.404, 1.056.095.269, 1.056.095.414, 1.063.671.244, 1.063.671.255, 1.063.671.277, 1.063.671.322, 1.063.671.377, 1.063.671.388, 1.063.671.499, 1.063.671.755, 1.063.671.844, 1.063.671.933, 1.063.671.966, 1.063.671.977, 1.063.672.187, 1.063.690.408, 1.063.690.485, 1.063.690.541, 1.063.690.808, 1.063.691.084, 1.063.691.140, 1.063.691.184, 1.063.691.240, 1.063.691.351, 1.063.691.440, 1.063.695.080, 1.063.695.091, 1.063.695.170, 1.063.695.403, 1.063.695.425, 1.063.695.547, 1.063.695.614, 1.063.695.770, 1.063.695.791, 1.063.695.814, 1.063.695.847, 1.063.695.869, 1.063.695.947, 1.063.695.980, 1.063.696.035, 1.063.696.080, 1.063.696.124, 1.063.696.168, 1.063.696.190, 1.063.696.202, 1.063.696.468, 1.063.696.524, 1.063.696.657, 1.063.700.356, 1.063.700.456, 1.063.700.589, 1.063.700.634, 1.063.700.734, 1.063.700.823, 1.063.700.890, 1.063.700.912, 1.063.700.989, 1.063.701.233, 1.063.701.244, 1.063.701.277, 1.063.701.322, 1.063.701.422, 1.063.701.466, 1.063.701.611, 1.063.701.633, 1.063.701.733, 1.063.701.899, 1.063.705.551, 1.063.705.851, 1.063.705.896, 1.063.706.072, 1.063.706.240, 1.063.706.283, 1.063.706.339, 1.063.706.528, 1.063.706.639, 1.063.706.640, 1.063.706.828, 1.063.706.840, 1.063.706.972, 1.063.706.983, 1.063.707.016, 1.063.707.150, 1.063.707.205, 1.066.893.642, 1.066.893.731, 1.066.896.883, 1.066.896.950, 1.066.897.127, 1.066.897.193, 1.066.897.493, 1.066.932.396, 1.066.932.519, 1.066.932.641, 1.066.932.685, 1.066.932.730, 1.066.932.908, 1.066.932.941, 1.066.932.952, 1.066.932.963, 1.066.933.007, 1.066.933.230, 1.066.933.351, 1.066.933.362, 1.066.933.451, 1.066.933.618, 1.066.933.630, 1.066.933.784, 1.066.934.028, 1.066.934.039, 1.066.934.250, 1.066.934.383, 1.066.934.428, 1.066.934.450, 1.066.934.617, 1.066.934.661, 1.066.934.672, 1.066.934.717, 1.066.934.772, 1.072.115.400, 1.072.115.433, 1.072.115.455, 1.072.115.466, 1.072.115.588, 1.072.115.600, 1.072.115.633, 1.072.115.644, 1.072.115.700, 1.072.115.711, 1.072.115.733, 1.072.115.766, 1.072.115.800, 1.072.115.944, 1.072.115.977, 1.072.115.988, 1.072.115.999, 1.072.116.043, 1.072.116.165, 1.072.116.210, 1.072.116.454, 1.072.116.465, 1.072.116.600, 1.072.116.665, 1.072.116.676, 1.072.116.721, 1.072.116.798, 1.072.116.821, 1.072.116.832, 1.072.116.921, 1.072.116.954, 1.072.116.978, 1.072.117.031, 1.072.117.064, 1.072.117.086, 1.072.117.153, 1.072.117.397, 1.072.117.609, 1.072.117.820, 1.072.117.897, 1.072.117.953, 1.072.118.285, 1.072.118.296, 1.072.118.320, 1.072.118.341, 1.072.118.352, 1.072.118.374, 1.072.118.563, 1.072.118.630, 1.072.118.708, 1.072.118.730, 1.072.118.741, 1.072.118.896, 1.072.118.985, 1.072.118.996, 1.072.119.030, 1.072.119.195, 1.072.119.229, 1.072.119.295, 1.072.119.307, 1.072.119.407, 1.072.119.440, 1.072.119.473, 1.072.119.562, 1.072.119.640, 1.072.119.718, 1.072.119.751, 1.072.119.762, 1.072.119.818, 1.072.120.036, 1.072.120.280, 1.072.120.591, 1.072.120.769, 1.072.120.814, 1.072.120.858, 1.072.120.869, 1.072.121.124, 1.072.121.313, 1.072.134.496, 1.072.134.796, 1.072.134.830, 1.072.134.896, 1.072.134.919, 1.072.135.151, 1.072.135.162, 1.072.135.195, 1.072.135.251, 1.072.135.473, 1.072.135.540, 1.072.135.618, 1.072.135.730, 1.072.135.762, 1.072.136.040, 1.072.136.161, 1.080.865.760, 1.080.866.070, 1.080.866.081, 1.080.866.104, 1.080.867.858, 1.080.867.869, 1.080.867.870, 1.080.868.246, 1.083.718.547, 1.091.673.568, 1.091.673.579, 1.091.673.590, 1.128.134.703, 1.128.134.714, 1.128.681.258, 1.128.681.269, 1.128.681.270, 1.129.415.015, 1.129.415.059, 1.130.614.141, 1.130.616.581, 1.132.229.171, 1.132.229.182, 1.132.229.205, 1.132.229.216, 1.132.229.238, 1.132.229.249, 1.132.229.250, 1.133.495.451, 1.133.495.462, 1.133.495.473, 1.136.598.444, 1.136.598.544, 1.136.598.555, 1.136.598.588, 1.138.881.170, 1.138.881.180, 1.156.047.071, 1.157.283.624

Relativos a: Multa Ipca  
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON  
CNPJ: 61.198.164/0001-60 IE: 106377122112  
Situação: Inscrito / Suspensão  
CDA

Local de emissão : DRTC - I	Responsável :
--------------------------------	---------------

CRDA nº 26158441	Folha 1 de 2
Data e hora da emissão 14/07/2020 12:20:14 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 ( SEIS ) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



SFPCAP2020396192A

*Handwritten signatures and initials*



35  
I



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

**CNPJ BASE:** 61198164

1.265.649.133

**Relativos a:** IPVA  
**Origem:** SECRETARIA DA FAZENDA  
**CNPJ:** 61.198.164/0034-28 **IE:**  
**Situação:** Inscrito / Suspense  
**CDA**  
1.073.243.755

**Relativos a:** IPVA  
**Origem:** SECRETARIA DA FAZENDA  
**CNPJ:** 61.198.164/0155-15 **IE:**  
**Situação:** Inscrito / Suspense  
**CDA**  
1.053.367.100, 1.056.096.668, 1.063.677.716, 1.063.677.816, 1.063.677.827, 1.063.677.882, 1.063.677.893, 1.063.677.980, 1.063.678.004, 1.063.678.015, 1.063.678.037, 1.063.678.081, 1.063.678.137, 1.063.678.148, 1.063.678.204, 1.063.678.215, 1.063.678.259, 1.063.678.260, 1.063.678.281, 1.063.678.426, 1.063.678.437, 1.063.678.481, 1.063.678.492, 1.063.678.526, 1.063.678.559, 1.063.678.670, 1.063.678.681, 1.063.678.737, 1.063.678.748, 1.063.678.792,

**Anotação SEFAZ:**

A CERTIDÃO POSITIVA TEM EFEITO DE NEGATIVA PARA OS DÉBITOS ACIMA CITADOS CONFORME MANIFESTAÇÃO DA D. SUBPROCURADORIA FISCAL PF-5 EXARADA EM 13/07/2020 NO PGE-EXP-20568/2020. PARA ELABORAÇÃO DA CERTIDÃO FORAM PESQUISADOS TODOS OS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA ATÉ A PRESENTE DATA.

Final da Certidão

Local de emissão : <b>DRTC - I</b>	Responsável :
CRDA nº 26158441	Folha 2 de 2
Data e hora da emissão 14/07/2020 12:20:14 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 ( SEIS ) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



SFPCAP2020396192A

*Handwritten signatures and initials*





36  
2

# PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

## Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

**Certidão Número:** 0000788189-2020  
**Número do Contribuinte:** 008.016.0054-5  
**Nome do Contribuinte:** INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
**Local do Imóvel:** AV RIO BRANCO , 1475 , CAMPOS ELISIOS - CEP:  
01205-001  
**Cep:** 01205-001  
**Liberação:** 16/09/2020  
**Validade:** 15/03/2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**. Os débitos de 2014 a 2019 estão com a exigibilidade suspensa conforme manifestação da PGM/FISC pelo memorando 6017.2020/0039874-6..

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 17:35:30 horas do dia 16/09/2020 (hora e data de Brasília)

**Código de autenticidade:** E9B40052

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

*[Handwritten signatures and initials]*



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

33

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0891945 - 2020

**CPF/CNPJ Raiz:** 61.198.164/

**Contribuinte:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

**Liberação:** 15/10/2020

**Validade:** 13/04/2021

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - (ITBI)

**Unidades Tributárias:**

CCM 1.204.467-9- Início atv :21/12/1945 (AV RIO BRANCO, 1489 - CEP: 01205-001 )  
CCM 8.258.319-6- Início atv :14/03/1974 (R PIRACUNUNGA, 01024 - CEP: 03187-010 - Cancelado em: 27/04/1994)  
CCM 2.006.668-6- Início atv :15/10/1991 (R ANTONIO GIL, 00050 - CEP: 04655-000 - Cancelado em: 15/05/2018)  
CCM 2.426.705-8- Início atv :02/10/1995 (AV IBIRAPUERA, 00730 - CEP: 04028-000 - Cancelado em: 31/10/2001)  
CCM 9.660.535-9- Início atv :16/08/1989 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00500 - CEP: 05106-010 - Cancelado em: 24/03/1994)  
CCM 3.414.141-3- Início atv :27/04/2005 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 05090 - CEP: 05340-002 )  
CCM 2.240.455-4- Início atv :29/04/1993 (R VERENA, 99999 - CEP: 03614-010 )  
CCM 9.713.239-0- Início atv :31/01/1990 (R AZEVEDO SOARES, 01043 - CEP: 03322-001 )  
CCM 9.566.847-0- Início atv :11/10/1988 (R ESTADO DE ISRAEL, 00289 - CEP: 04022-001 - Cancelado em: 31/10/2001)  
CCM 2.103.343-9- Início atv :10/09/1992 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 00075 - CEP: 01441-000 - Cancelado em: 01/06/2010)  
CCM 9.713.176-8- Início atv :31/01/1990 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250 - Cancelado em: 12/06/2015)  
CCM 9.713.175-0- Início atv :31/01/1990 (AV PACAEMBU, 00035 - CEP: 01155-000 )  
CCM 9.772.192-1- Início atv :11/07/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010 )  
CCM 9.796.356-9- Início atv :17/09/1990 (R GAVEA, 00616 - CEP: 02121-020 )  
CCM 9.324.577-7- Início atv :14/07/1986 (R BOM PASTOR, 00975 - CEP: 04203-051 )  
CCM 9.324.581-5- Início atv :14/07/1986 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00387 - CEP: 05078-000 - Cancelado em: 27/07/2018)  
CCM 2.424.702-2- Início atv :22/12/1995 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010 )  
CCM 9.412.797-2- Início atv :16/02/1987 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-001 )  
CCM 2.196.364-9- Início atv :27/08/1993 (R VIEIRA DE MORAIS, 00410 - CEP: 04617-000 - Cancelado em: 10/07/2001)  
CCM 9.403.257-2- Início atv :16/02/1987 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01264 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 15:10:32 horas do dia 15/10/2020 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** AE958244

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

*Handwritten signatures and initials*



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
**FAZENDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

38  
+

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 9.507.503-8- Início atv :14/04/1988 (R DA MOOCA, 01291 - CEP: 03103-001 )  
CCM 9.511.680-0- Início atv :11/04/1988 (AV NOVE DE JULHO, 04443 - CEP: 01407-100 )  
CCM 2.024.555-6- Início atv :21/11/1991 (AV SAO MIGUEL, 06259 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 03/11/2015)  
CCM 2.031.982-7- Início atv :22/01/1992 (LG DA MISERICORDIA, 00024 - CEP: 01012-020 )  
CCM 2.420.487-0- Início atv :22/11/1995 (AV NOVA CANTAREIRA, 00746 - CEP: 02330-001 )  
CCM 9.545.153-6- Início atv :08/08/1988 (R IBITINGA, 00549 - CEP: 03186-020 - Cancelado em: 27/04/1994)  
CCM 2.196.358-4- Início atv :02/09/1993 (R CARLOS STEINEN, 00059 - CEP: 04004-010 - Cancelado em: 24/09/1999)  
CCM 9.566.850-0- Início atv :18/07/1988 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 - Cancelado em: 02/12/1992)  
CCM 9.550.197-5- Início atv :18/08/1988 (R GUAIANASES, 01041 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 19/09/2002)  
CCM 9.550.192-4- Início atv :18/08/1988 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01144 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)  
CCM 2.243.010-5- Início atv :30/03/1994 (R DO BOSQUE, 00964 - CEP: 01136-000 - Cancelado em: 21/11/1997)  
CCM 2.437.324-9- Início atv :02/10/1995 (AV DOS BANDEIRANTES, 01651 - CEP: 04553-011 - Cancelado em: 31/01/2017)  
CCM 2.499.542-8- Início atv :01/07/1996 (R BARAO DE ITAPETININGA, 00215 - CEP: 01042-001 - Cancelado em: 13/05/1998)  
CCM 2.532.515-9- Início atv :15/11/1996 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEXOTO, 00383 - CEP: 05078-000 )  
CCM 2.531.864-0- Início atv :15/11/1996 (AL NOTHMANN, 00563 - CEP: 01216-000 )  
CCM 2.531.867-5- Início atv :15/11/1996 (R GUAIANASES, 01087 - CEP: 01204-001 )  
CCM 2.531.869-1- Início atv :15/11/1996 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-011 )  
CCM 2.597.485-8- Início atv :30/04/1997 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001 )  
CCM 2.681.522-2- Início atv :05/03/1998 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00164 - CEP: 05106-010 )  
CCM 2.705.146-3- Início atv :16/04/1998 (VIA RAPOSO TAVARES, 99999 - CEP: 05576-000 - Cancelado em: 30/12/1998)  
CCM 2.692.501-0- Início atv :16/04/1998 (AV DAS NACOES UNIDAS, 04406 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 30/12/1998)  
CCM 2.711.762-6- Início atv :25/06/1998 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 00105 - CEP: 01037-001 )  
CCM 2.850.825-4- Início atv :09/09/1999 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 02655 - CEP: 03155-100 - Cancelado em: 22/10/2015)  
CCM 2.851.979-5- Início atv :29/09/1999 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05420 - CEP: 05724-002 )  
CCM 2.878.007-8- Início atv :29/11/1999 (AV RIO DAS PEDRAS, 03597 - CEP: 03930-310 )  
CCM 2.911.318-0- Início atv :09/05/2000 (AL Barão de Piracicaba, 00618 - CEP: 01216-012 )  
CCM 2.924.848-5- Início atv :09/05/2000 (R TIBURCIO DE SOUSA, 01407 - CEP: 08140-000 - Cancelado em: 10/07/2001)  
CCM 2.942.029-6- Início atv :21/07/2000 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001 )  
CCM 2.942.053-9- Início atv :21/07/2000 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-010 )  
CCM 3.005.872-4- Início atv :28/03/2001 (AV INDIANOPOLIS, 01267 - CEP: 04063-002 )  
CCM 3.057.201-0- Início atv :06/08/2001 (AV ATLANTICA, 00646 - CEP: 04768-000 - Cancelado em: 23/08/2019)  
CCM 3.065.489-0- Início atv :01/10/2001 (AV GENERAL EDGAR FACO, 00777 - CEP: 02924-000 - Cancelado em: 22/07/2015)  
CCM 3.097.288-4- Início atv :15/01/2002 (AV LIDER, 03263 - CEP: 08285-000 )  
CCM 3.140.905-9- Início atv :04/06/2002 (AV SAPOPEMBA, 21743 - CEP: 03989-010 - Cancelado em: 13/11/2003)  
CCM 3.149.170-7- Início atv :21/06/2002 (AV RIO BRANCO, 01448 - CEP: 01206-001 )  
CCM 3.466.062-3- Início atv :25/08/2005 (R CARLOS SAMPAIO, 00053 - CEP: 01333-021 )  
CCM 3.671.260-4- Início atv :03/07/2007 (AV JABAQUARA, 00798 - CEP: 04046-100 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 15:10:32 horas do dia 15/10/2020 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade: AE958244**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

39  
2

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 3.722.285-6- Início atv :16/01/2008 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010 )  
CCM 3.737.075-8- Início atv :08/02/2008 (AL DINO BUENO, 00266 - CEP: 01217-000 )  
CCM 3.782.376-0- Início atv :12/06/2008 (R GUAIANASES, 01239 - CEP: 01204-001 )  
CCM 3.793.695-6- Início atv :27/06/2008 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 00493 - CEP: 05426-100 - Cancelado em: 26/09/2013)  
CCM 3.798.860-3- Início atv :05/08/2008 (AV NORDESTINA, 00910 - CEP: 08021-000 - Cancelado em: 24/09/2012)  
CCM 3.846.507-8- Início atv :10/11/2008 (R GAL NESTOR PASSOS, 00226 - CEP: 02417-140 )  
CCM 3.856.884-5- Início atv :06/01/2009 (R BARRA FUNDA, 00301 - CEP: 01152-000 )  
CCM 3.886.857-1- Início atv :12/02/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 00367 - CEP: 05212-060 - Cancelado em: 04/07/2012)  
CCM 3.910.998-4- Início atv :04/03/2009 (AL BARAO DE LIMEIRA, 01175 - CEP: 01202-003 )  
CCM 3.967.729-0- Início atv :11/05/2009 (AV IPIRANGA, 00324 - CEP: 01048-010 )  
CCM 3.970.662-1- Início atv :16/09/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00717 - CEP: 01217-010 )  
CCM 3.992.228-6- Início atv :21/10/2009 (AV INDIANOPOLIS, 01307 - CEP: 04063-002 )  
CCM 3.992.225-1- Início atv :21/10/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00777 - CEP: 01217-010 )  
CCM 3.992.218-9- Início atv :21/10/2009 (R DAS CAMELIAS, 00644 - CEP: 04048-061 )  
CCM 3.992.220-0- Início atv :21/10/2009 (R BANDIM, 00031 - CEP: 05470-040 - Cancelado em: 03/07/2013)  
CCM 3.992.223-5- Início atv :21/10/2009 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 05411 - CEP: 02413-100 )  
CCM 3.992.219-7- Início atv :21/10/2009 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 01884 - CEP: 04608-003 )  
CCM 3.994.203-1- Início atv :21/10/2009 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 00290 - CEP: 03568-010 )  
CCM 4.043.011-1- Início atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012 )  
CCM 4.043.008-1- Início atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00874 - CEP: 01216-012 )  
CCM 4.101.634-3- Início atv :01/06/2010 (R TURIASSU, 00770 - CEP: 05005-000 )  
CCM 4.105.384-2- Início atv :01/06/2010 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02200 - CEP: 04502-200 )  
CCM 4.101.631-9- Início atv :01/06/2010 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 - Cancelado em: 12/12/2012)  
CCM 4.237.676-9- Início atv :21/01/2011 (R ALFREDO PUJOL, 00369 - CEP: 02017-010 - Cancelado em: 15/05/2018)  
CCM 4.237.670-0- Início atv :21/01/2011 (R TIJUCO PRETO, 01248 - CEP: 03316-000 )  
CCM 4.294.695-6- Início atv :19/05/2011 (AL BR DE LIMEIRA, 00621 - CEP: 01202-001 )  
CCM 4.332.047-3- Início atv :08/07/2011 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000 - Cancelado em: 01/08/2018)  
CCM 4.464.247-4- Início atv :18/01/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060 )  
CCM 4.577.624-5- Início atv :04/07/2012 (AL NOTHMANN, 00380 - CEP: 01216-000 - Cancelado em: 28/08/2018)  
CCM 4.577.625-3- Início atv :04/07/2012 (AV S JOAO, 00313 - CEP: 01035-000 )  
CCM 4.578.935-5- Início atv :13/07/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060 )  
CCM 4.599.172-3- Início atv :06/08/2012 (R BOM PASTOR, 01029 - CEP: 04203-051 )  
CCM 4.599.169-3- Início atv :06/08/2012 (R GUAIANASES, 01227 - CEP: 01204-001 )  
CCM 4.660.688-2- Início atv :03/12/2012 (R SANTANA DO PARAISO, 00062 - CEP: 01504-030 )  
CCM 4.685.191-7- Início atv :16/01/2013 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-002 )  
CCM 4.719.551-7- Início atv :08/03/2013 (R ALVARES PENTEADO, 00231 - CEP: 01012-001 )  
CCM 6.443.965-8- Início atv :17/10/2014 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 15:10:32 horas do dia 15/10/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: AE958244

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

*Handwritten signatures and initials*



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

40

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 5.686.992-4- Início atv :22/12/2014 (R Alvarenga, 01653 - CEP: 05509-003 )  
CCM 5.252.452-3- Início atv :08/05/2015 (R GUAIANASES, 01238 - CEP: 01204-002 )  
CCM 5.774.569-2- Início atv :14/12/2015 (PC RAMOS DE AZEVEDO, 00206 - CEP: 01037-010 )  
CCM 5.686.986-0- Início atv :22/01/2016 (R Nestor Pestana, 00101 - CEP: 01303-010 )  
CCM 5.483.272-1- Início atv :09/03/2016 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-001 )  
CCM 5.610.121-0- Início atv :02/01/2017 (AL Barão de Piracicaba, 00653 - CEP: 01216-012 )  
CCM 6.437.282-0- Início atv :07/02/2019 (AL BR DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012 )  
CCM 6.530.316-4- Início atv :20/08/2019 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00115 - CEP: 01217-011 )  
CCM 6.438.562-0- Início atv :05/09/2019 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001 )  
CCM 6.438.561-2- Início atv :05/09/2019 (AV IBIRAPUERA, 02033 - CEP: 04029-901 )  
CCM 6.573.036-4- Início atv :02/10/2019 (AV SAO MIGUEL, 6257 - CEP: 06070-002 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. CERTIFICO MAIS QUE A PRESENTE CERTIDÃO FOI EMITIDA POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL (MANDADO DE SEGURANÇA - PROCESSO N° 1049943-09.2020.8.26.0053 - 5ª VFP), INFORMADA PELO MEMORANDO SF/SUREM/DEJUG/DICAJ SEI N° 6021.2020/0039998-1.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 15:10:32 horas do dia 15/10/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: AE958244

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



41

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**Nº SFP-CER-2020/02366**

<p><b>Nome:</b> PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  <b>Inscrição Estadual:</b> 108.377.122.112 <b>CNPJ:</b> 61.198.164/0001-60  <b>Endereço:</b> AVENIDA RIO BRANCO, 1489, CAMPOS ELISEOS, SÃO PAULO - SP, CEP: 01205-001  <b>Situação Cadastral:</b> Ativo  <b>Posto Fiscal de vinculação:</b> DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA</p>	
<p><b>REF. PROTOCOLO SFP-EXP-2020/106334</b></p>	
<p><b>Não constam débitos fiscais não inscritos em dívida ativa relativos a ICMS até a presente data.</b></p>	
<p><b>OBSERVAÇÕES:</b></p> <p>Este documento <b>não pode ser considerado como certidão negativa para todos os tributos estaduais</b>, uma vez que o contribuinte solicitou a realização de pesquisa apenas para débitos relativos ao(s) tributo(s) ICMS. Assim, <b>débitos relativos ao IPVA e ITCMD não foram objeto de pesquisa para esta certidão.</b></p>	
<p><b>Finalidade:</b> Licitação   Concorrência Pública</p>	
<p><b>Avisos:</b></p> <p>1 - Esta certidão <b>NÃO</b> versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima; (c) Débitos inscritos em dívida ativa do estado. Certidão para este último fim deverá ser emitida por meio eletrônico no endereço: <a href="http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br">http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br</a>;</p> <p>2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.</p> <p>3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.</p> <p>4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nr. 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).</p>	
<p><b>Local:</b> DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA</p>	<p><b>Data:</b> 29 de junho de 2020.</p>
<p><b>Responsável:</b></p> <p style="text-align: center;">TOMAS BOLOGNANI MARTINS AGENTE FISCAL DE RENDAS</p>	

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

EMITIDO POR:

TOMAS BOLOGNANI MARTINS  
CHEFE  
DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

CELSO ESPINDOLA PINHEIRO  
AGENTE FISCAL DE RENDAS

Classif. documental 018.02.02.071

Assinado com senha por CELSO ESPINDOLA PINHEIRO - 29/06/20 às 14:11:31 e TOMAS BOLOGNANI MARTINS - 29/06/20 às 14:47:31.  
Documento Nº: 6099092-5909 - consulta à autenticidade em [www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6099092-5909](http://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6099092-5909)



SFPCER202002366A

SIGA

*Handwritten signatures and initials*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://eodigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/102270207205898372651>





Handwritten initials 'Fen'.



SFPCER202002366A

2

Assinado com senha por CELSO ESPINDOLA PINHEIRO - 29/06/20 às 14:11:31 e TOMAS BOLOGNANI MARTINS - 29/06/20 às 14:47:31.  
Documento Nº: 6099092-5909 - consulta à autenticidade em  
[www.documentos.spssemipfpef.sp.gov.br/sigae/publica/ppp/autenticar?n=6099092-5909](http://www.documentos.spssemipfpef.sp.gov.br/sigae/publica/ppp/autenticar?n=6099092-5909)

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102270207205898372651-2  
Data: 02/07/2020 15:00:53  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD70647-L2JA;



Cartório Azaveêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(53) 3444-6464 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Del. Valter Azaveêdo  
TJJPB

TJJPB



u3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/07/2020 15:08:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 102270207205898372651-1 102270207205898372651-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f5b38ba760bc3525d596b0f11fec42371c9978660d37e25e1046fe02804ae4a8d9f9b1483d702cdafa520efa459d9f0c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*Handwritten signatures and initials.*

44

Voltar

Imprimir

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 61.198.164/0001-60**Razão Social:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**Endereço:** AV RIO BRANCO 1485/9 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/11/2020 a 20/12/2020**Certificação Número:** 2020112101025381290630

Informação obtida em 23/11/2020 11:34:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

45

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
**CNPJ: 61.198.164/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:44:12 do dia 01/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2021.

Código de controle da certidão: **6DD9.2349.5410.BD54**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações PGFN:

decisão judicial nos autos do MS 5021097-18.2019.4.03.6100

*Handwritten signatures and initials*



46  
+

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 5088584**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/11/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ: 61.198.164/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Fors Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do **NOME/RAZÃO SOCIAL** com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de novembro de 2020.

**PEDIDO Nº:**

**3998363**







49

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

**CNPJ nº 61.198.164/0001-60**

**NIRE 35.3.0004108.9**

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Eliseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Eliseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.



**Roberto de Souza Santos**

**Diretor Presidente**



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://sealodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102272406201255714915



**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

**CNPJ nº 61.198.164/0001-60**

**NIRE 35.3.0004108.9**

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.



**Marcelo Barroso Picanço**

**Diretor Geral – Seguros e Investimentos**





**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

**CNPJ nº 61.198.164/0001-60**

**NIRE 35.3.0004108.9**

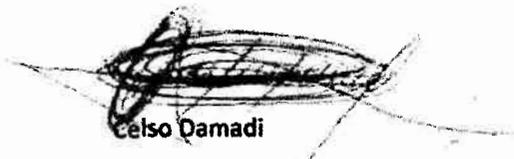
**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezanove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

  
Celso Damadi

**Diretor Geral – Financeiro, Controladoria e Atendimento**







52

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

**CNPJ nº 61.198.164/0001-60**

**NIRE 35.3.0004108.9**

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezanove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

*[Assinatura]*  
Lene Araújo de Lima

**Diretor Geral – Corporativo**

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-6  
Data: 24/06/2020 18:00:44  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20197-9ZM7;



CNPJ: 08.878-9

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>

*[Assinatura]*  
Bel. Wilber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

**CNPJ nº 61.198.164/0001-60**

**NIRE 35.3.0004108.9**

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10ª andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

**José Rivaldo Leite da Silva**  
**Diretor Geral – Comercial**

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/102272406201255714615



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 102272406201255714615-7  
Data: 24/06/2020 18:00:44  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20198-T8YK;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Vítor Azevedo Miranda Cavalcanti  
TJ/PB



54

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

**CNPJ nº 61.198.164/0001-60**

**NIRE 35.3.0004108.9**

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

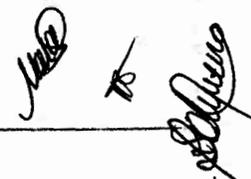
O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.



**Marcos Roberto Loução**

**Diretor Geral – Negócios Financeiros e Serviços**




CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-8  
Data: 24/06/2020 18:00:44  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20199-2QTS;



CNPJ: 08.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo Bastos  
Titular

TJPB



55

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

**CNPJ nº 61.198.164/0001-60**

**NIRE 35.3.0004108.9**

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Jaime Soares Batista

Diretor de Produto – Automóvel

*Handwritten signatures and initials*



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102272406201255714815-9  
Data: 24/06/2020 18:08:44  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20200-K8B0;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valdir Azevêdo Bastos Cavalcanti



TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.ju.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/102272406201255714815>

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

**CNPJ nº 61.198.164/0001-60**

**NIRE 35.3.0004108.9**

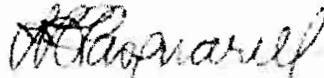
**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

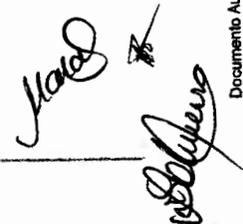
A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.



**Fernanda Haydee Pasquarelli**

**Diretora de Produto – Seguros de Pessoas**



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1984 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: https://retdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/102272406201255714915



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

57

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Fabio Ohara Morita

Diretor Técnico

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e reconstrução a partir da imagem digitalizada. Confira os dados do ato em: <https://seelbdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/102272406201255714915>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-11  
Data: 24/06/2020 18:08:44  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD28202-H5VR;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3344-5484 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Bastos Cavalcanti  
TJJPB



58  
x**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10ª andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

  
 Eva Vazquez Montenegro Miguel

Diretora de Produção



59

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

**CNPJ nº 61.198.164/0001-60**

**NIRE 35.3.0004108.9**

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.



**Sônia Aparecida Belezi Rica**  
**Diretora de Atendimento**

*Manoel*  
*Carla*



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-13  
Data: 24/06/2020 18:00:44  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Seio Digital Tipo Normal C: AKD20204-T6TT;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146  
Bairro dos Remédios, João Pessoa - PB  
(53) 3244-8494 - cartorio@azevedobastos.net.br  
www.azevedobastos.net.br

  
Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



**TJPB**

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou 16. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://sebdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/102272406201255714915

60

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

**CNPJ nº 61.198.164/0001-60**

**NIRE 35.3.0004108.9**

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

  
**Marcos Rogério Sirelli**  
**Diretor de Tecnologia da Informação**



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-14  
 Data: 24/06/2020 18:00:44  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD20205-674D;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>

  
 Valber Azevedo Bastos  
 Titular



6/10

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

**CNPJ nº 61.198.164/0001-60**

**NIRE 35.3.0004108.9**

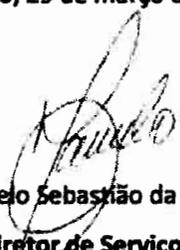
**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.



**Marcelo Sebastião da Silva**  
**Diretor de Serviços**




**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-15  
Data: 24/06/2020 18:00:44  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20206-BNOR;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(53) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Vítber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/102272406201255714915

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

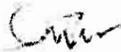
**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.



Luiz Felipe Milagres Guimarães

Diretor de Marketing e Clientes




CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-16  
Data: 24/06/2020 18:00:44  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20207-WR4C;



CNPJ: 08.8709

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bal. Valdir Azevedo Bastos  
Titular

TJPB



62

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

## TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10ª andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

  
Marcelo Zorzo  
Diretor







69

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

**TERMO DE POSSE**

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceram os senhores membros da Diretoria, eleitos na Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade realizada nesta data, para formalização da investidura nos respectivos cargos, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declararam, para todos os fins e efeitos de direito, que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possuem amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

Os administradores que firmam o presente termo de posse declaram que possuem domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberão todas as citações e intimações relativas aos atos de suas gestões, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 21 de janeiro de 2020.

  
**ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES**  
 Diretora Jurídica

  
**CAROLINA HELENA ZWARG**  
 Diretora de Recursos Humanos

  
**TIAGO VIOLIN**  
 Diretor Financeiro

  
**JARBAS DE MEDEIROS BACIANO**  
 Diretor de Produto – Ramos Elementares

  
**RAFAEL VENEZIANI KOZMA**  
 Diretor de Controladoria e Riscos




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/06/2020 10:14:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 102272406201255714915-1 102272406201255714915-18

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

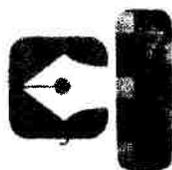
#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcac4b18582d41ef02d5394a8231bf2946d4689cf654133f0d6a85b1f01a9f28f82d537d8c0de3d6a11253d41de0e40bac0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



66  


**9º TABELIÃO DE NOTAS**  
**MUNICÍPIO DE SAO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO - SP**  
**PAULO ROBERTO FERNANDES**

**TUDO OU EM PARTE, DESDE QUE COM RESERVA DE IGUAIS PODERES PARA SI, E TERÁ VALIDADE POR 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DESTA DATA.** O Outorgado ora constituído fica ciente de que ao se desligar do Conglomerado Porto Seguro do qual faz parte, não mais poderá exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após sua saída, sendo inclusive responsável por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados. Assim o disseram, do que dou fé, me pediram e eu lhes lavrei o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam. Eu, **(a) TAMIRIS APARECIDA LOPES RIBEIRO**, Escrevente autorizada o lavrei e conferi. Eu, **(a) HOMERO CAIRES FRIAS**, Tabelião Substituto, a subscrevo e assino. **(a.a) //// HOMERO CAIRES FRIAS //// MARCELO ZORZO //// LENE ARAÚJO DE LIMA //// JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA ////** Nada mais: Traslada na mesma data, dou fé. Eu, *Paulo*, **(Homero Caires Frias)**, Tabelião Substituto, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TEST.º *Paulo* DA VERDADE

**9º TABELIÃO DE NOTAS**  
**Bel. PAULO ROBERTO FERNANDES**  
**TABELIÃO**  
  
**Bel. JOSÉ SOLON NETO**  
**TABELIÃO SUBSTITUTO**  
  
**Bel. AIRTON FERNANDO POLETTO**  
**TABELIÃO SUBSTITUTO**  
  
**HOMERO CAIRES FRIAS**  
**TABELIÃO SUBSTITUTO**  
  
**Rua Marconi, 124 - S. Paulo**

EMOLUMENTOS	R\$ .	404,82
ESTADO	R\$ .	115,06
SEC. FAZ.	R\$ .	78,68
IMP. MUNIC	R\$ .	8,64
MIN. PÚBLICO	R\$ .	19,44
REG. CIVIL	R\$ .	21,32
TRIB. JUSTIÇA	R\$ .	27,80
SANTA CASA	R\$ .	4,06



1137871TR0000000027380197  
**Total** 0,00  
**ISS** 0,00  
 Consulte o selo no site  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



R Marconi 124 Republica - Sao Paulo - SP  
 Fax: 11-2174-6858 Fone: 11-2174-6872

**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 102272506207856633103-3  
 Data: 25/06/2020 11:09:38  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD21228-OOFD;



CNPJ: 06.91779-4

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

*Wagner*  
*Wagner*  
 Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjsp.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/102272506207856633103>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



67

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/06/2020 14:57:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 102272506207856633103-1 102272506207856633103-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcac4b18582d41ef02d5394a8231bf2946a8fbf95384bd519f473e88c3ca921ac466ab9f6efc0415cc8666d9e4ee0b4edc0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*Handwritten signatures and initials*

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

68

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 61.198.164/0001-60  
Certidão n°: 30698143/2020  
Expedição: 18/11/2020, às 11:23:19  
Validade: 16/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **61.198.164/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

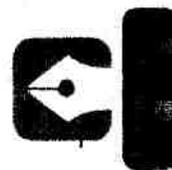
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

9º TABELIÃO DE NOTAS  
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE SÃO PAULO - SP  
PAULO ROBERTO FERNANDES

62



Livro:11044  
Página:345

3208173

= LIVRO Nº 11.044 - PÁG. Nº 345 - AM - PRIMEIRO TRASLADO =

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS e outras.**

**SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dois (02) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta Cidade e Comarca da Capital, do Estado de São Paulo, em diligência, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634 – Torre B – 2º andar, Campos Eliseos, perante mim escrevente autorizada do 9º Tabelião de Notas, apresentaram-se como **OUTORGANTES: 1) PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, sociedade com sede na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Eliseos, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, com seu Estatuto Social consolidado registrado na JUCESP sob o nº 2.595/19-9, aos 07/01/2019, que fica arquivado neste Tabelião na pasta 1414/2019, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada emitida aos 04/06/2019, autenticidade 118258174, neste ato representada de acordo com o artigo 9º, § 4º do referido Estatuto Social por seus Diretores, Srs. **LENE ARAÚJO DE LIMA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.454.608-80 e **JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.407.073-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 047.332.458-07, ambos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B – 10º andar, Campos Eliseos, São Paulo/SP, eleitos conforme última deliberação em AGE realizada aos 20/08/2018, registrada na JUCESP sob o nº 2.595/19-9, aos 07/01/2019, arquivada nestas notas na pasta anteriormente mencionada, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação; **2) ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.816.067/0001-00, com sede na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634 – Torre B – 2º andar, Campos Eliseos, nesta Capital, com seu Estatuto Social consolidado registrado na JUCESP sob o nº 426.249/18-5, aos 06/09/2018, que fica arquivado neste Tabelião na pasta 1417/2019, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada, emitida aos 04/06/2019, autenticidade 118259210, neste ato representada de acordo com o artigo 9º, § 4º do referido Estatuto Social por seus Diretores, Srs. **LENE ARAÚJO DE LIMA** e **JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA**, acima qualificados, eleitos conforme última deliberação em AGE realizada aos 28/03/2018, registrada na JUCESP sob o nº 426.249/18-5, aos 06/09/2018, arquivada nestas notas na pasta anteriormente mencionada, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação; **3) PORTO SEGURO PROTEÇÃO E MONITORAMENTO LTDA**, sociedade com sede nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, torre B, 2º andar, lado B, Campos Eliseos, inscrita no CNPJ sob o nº 02.340.041/0001-52, com seu contrato social consolidado em 10/08/2018, registrado na JUCESP sob o nº 478.504/18-4 aos 09/10/2018, cuja cópia autenticada fica arquivado neste Tabelião na pasta 1517/2019, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada, emitida aos 14/06/2019, autenticidade 118818649, neste ato neste ato representada de acordo com a Cláusula 10ª, § 6º do referido contrato social por seus Diretores, **LENE ARAÚJO DE LIMA** e **JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA**, acima qualificados, eleitos por prazo indeterminado conforme § 1º da referida cláusula; **4) PORTO SEGURO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, sociedade com sede nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, torre A, 5º andar, Campos Eliseos, inscrita no CNPJ sob o nº 19.091.996/0001-16, com seu contrato social consolidado em 18/04/2019, registrado na JUCESP sob o nº 247.898/19-3 aos 14/05/2019, cuja cópia autenticada fica arquivado neste Tabelião na pasta 1518/2019, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada, emitida aos 14/06/2019, autenticidade 118821046, neste ato neste ato representada de acordo com a Cláusula 10ª, § 6º, do referido Estatuto Social por seus Diretores, os Srs. **JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA** e **LENE ARAÚJO DE LIMA**, acima qualificados, eleitos por prazo



R Marconi 124 Republica - Sao Paulo - SP

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 102272506207856633103-1  
Data: 25/06/2020 11:09:37  
Valor Total do Ato: R\$ 4,58  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD21226-TAY4;



CNPJ: 04.717.014

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Wilber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB

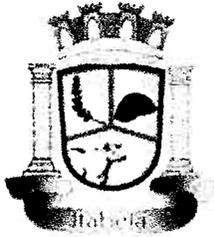


indeterminado conforme § 1º da referida cláusula; 5) **PORTO SEGURO – SEGURO SAÚDE S.A.**, sociedade com sede nesta Capital, na Rua Guaianases, nº 1238, Mezanino/parte, Campos Elíseos, inscrita no CNPJ sob nº 04.540.010/0001-70, com seu estatuto social consolidado, através da AGE realizada em 29/03/2019, registrado na JUCESP sob nº 255.984/19-4 aos 14/05/2019, cuja cópia autenticada fica arquivado neste Tabelião na **pasta 1519/2019**, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada, emitida aos 14/06/2019, autenticidade 118821822, neste ato neste ato representada de acordo com artigo 6º, § 4º do referido Estatuto Social por seus Diretores, os Srs. **JOSE RIVALDO LEITE DA SILVA** e **LENE ARAÚJO DE LIMA**, acima qualificados, eleitos até 31/03/2022 e, 6) **PORTO SEGURO –SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.**, sociedade com sede nesta Capital, na Avenida Rio Branco, nº 1489, 9º andar, Campos Elíseos, inscrita no CNPJ sob nº 00.568.696/0001-57, com seu contrato social consolidado em 07/03/2019, registrado na JUCESP sob nº 151.866/19-3 aos 21/03/2019, cuja cópia autenticada fica arquivado neste Tabelião na **pasta 1520/2019**, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada, emitida aos 14/06/2019, autenticidade 118822516, neste ato neste ato representada de acordo com a Cláusula 10ª, § 6º do referido contrato social por seus Diretores. **MARCELO ZORZO**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 702.331.385-6 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 412.391.640-68 e **LENE ARAÚJO DE LIMA**, acima qualificado, eleitos por prazo indeterminado conforme § 1º da referida cláusula, os presentes capazes, e face a documentação apresentada, foram identificados como os próprios por mim Escrevente, do que dou fé. E perante mim, pelas **OUTORGANTES**, na forma representadas, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores os Srs. **EMERSON PINHEIRO VALENTIM**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.205.397-4-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 176.684.738-23; **EDUARDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.956.567-7-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 023.080.959-62; **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, solteira, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.543.390-8-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 205.408.568-51; **ROQUE ANTÔNIO TRONDI JUNIOR**, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.543.236 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 325.150.918-73; **ROBERTO DE SOUZA DIAS**, brasileiro, divorciado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.304.552-X SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 115.838.468-83, estes com domicílio profissional nesta Capital, na Alameda Ribeiro da Silva, nº 740, torre A, 2º andar, Campos Elíseos; **EDUARDO WEBER NETO**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.911.905-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 085.648.608-64; **MAURO JOSÉ**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.959.422 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 031.287.378-60; **ANGELO AUGUSTO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.142.418-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 108.762.208-55; **LUCIA MONIZ LIBORIO SERPEJANTE**, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.989.127 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 089.790.588-10; **RENATO HENRIQUE PINTO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.641.713 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 359.649.998-40; **ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES**, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.916.899-2 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 226.772.278-00; **VICTOR HUGO ROMIO**, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.725.337 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 213.081.258-95; e, **LUANA OLIVEIRA CERRI**, brasileira, divorciada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.857.887 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 276.973.488-10, estes com domicílio profissional nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, 8º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP nº 01216-012, aos quais conferem poderes especiais e específicos para, **SEMPRE EM CONJUNTO COM UM DIRETOR DA OUTORGANTE OU COM OUTRO PROCURADOR INVESTIDO DE IGUAIS E EXPRESSOS PODERES**, representá-las perante quaisquer empresas estatais e privadas, Órgãos e Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, bem como quaisquer outros Órgãos da Administração Pública em geral, requerendo, promovendo e assinando tudo o que for de interesse das Outorgantes para participação e formalização de processos licitatórios, podendo para tanto formular ofertas e lances de preços, realizar credenciamentos, bem como praticar todos os atos pertinentes ao certame, inclusive negociar e firmar contratos relativos aos processos licitatórios; apresentar defesas, recursos e impugnações nos respectivos processos licitatório; emissão de cartas propostas e declarações, bem como quaisquer outros documentos que se fizerem necessários ao bom e fiel desempenho dos poderes aqui outorgados.- **O PRESENTE MANDATO PODERÁ SER SUBSTABELECIDO, NO**

30



*Handwritten signature and initials*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

7/7

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	30-2020	<b>Dispensa:</b>	21-2020
<b>Referência:</b>	DISP21-2020	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 02 de dezembro de 2020
<b>Do:</b>	Setor de Contabilidade	MEURI APARECIDA VERONEZ	
<b>Para:</b>	Gabinete do Presidente	JOALDO LIMA DA SILVA	
<b>Objeto:</b>	Verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para atender solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a prestação de serviços de renovação de seguro de automóvel FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX – 5 PASSAGEIROS, Renavan 01214633339, Ano fabricação e Modelo 2019/2020 de placa QTU8B11, Chassi nº 9BD19713HL3381233, de propriedade da Câmara Municipal.		

Senhor Presidente,

Em atenção ao despacho de V. S<sup>a</sup>. e objetivando a instrução do presente processo, constatamos, após verificação da Lei Orçamentária Anual vigente, que a Câmara dispõe de dotação orçamentária para pagamento da despesa do objeto da presente consulta, conforme dados abaixo:

**Unidade:** 01.01.01 – Câmara Municipal

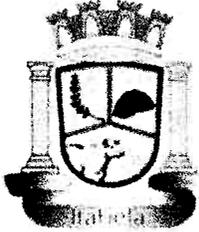
**Atividade:** 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

**Elemento de Despesa:** 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

**Fonte:** 0

Atenciosamente,

  
MEURI APARECIDA VERONEZ  
Departamento Contábil



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

22

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	30-2020	<b>Dispensa:</b>	21-2020
<b>Referência:</b>	DISP21-2020	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 02 de dezembro de 2020
<b>Da:</b>	Comissão Permanente de Licitação	MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES	
<b>Para:</b>	Setor Jurídico	SUELI NASCIMENTO FERNANDES	
<b>Objeto:</b>	Solicitação de expedição de parecer jurídico, referente à Dispensa de Licitação, tendo como objeto a contratação de prestação de serviços de renovação de seguro de automóvel FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX – 5 PASSAGEIROS, Renavan 01214633339, Ano fabricação e Modelo 2019/2020 de placa QTU8B11, Chassi nº 9BD19713HL3381233, de propriedade da Câmara Municipal.		

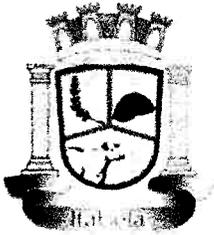
A Ilustríssima Senhora  
**SUELI NASCIMENTO FERNANDES**  
Diretora Jurídica da Câmara Municipal de Itabela  
Nesta,

Prezada Senhora,

Encaminho a Vossa Senhoria, o **Processo Administrativo nº 30-2020**, que versa sobre a solicitação de Dispensa de Licitação tendo como objeto a contratação de serviços de renovação de seguro de automóvel FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX – 5 PASSAGEIROS, Renavan 01214633339, Ano fabricação e Modelo 2019/2020 de placa QTU8B11, Chassi nº 9BD19713HL3381233, de propriedade da Câmara Municipal., para exame e aprovação da **Dispensa de Licitação nº 21-2020** e da minuta do Contrato, respectivamente, nos termos do parágrafo único do Art. 38 da Lei. 8.666/93 e suas alterações.

Atenciosamente,

  
**MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES**  
Presidente Comissão de Licitação



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

73

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	30-2020	Dispensa:	21-2020
Referência:	DISP21-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 02 de dezembro de 2020
Do:	Setor Jurídico	SUELI NASCIMENTO FERNANDES	
Para:	Comissão Permanente de Licitação	MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES	
Objeto:	Expedição de parecer referente à Dispensa de Licitação, tendo como objeto a contratação de renovação de seguro de automóvel FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX – 5 PASSAGEIROS, Renavan 01214633339, Ano fabricação e Modelo 2019/2020 de placa QTU8B11, Chassi nº 9BD19713HL3381233, de propriedade da Câmara Municipal.		

## PARECER JURÍDICO Nº 30-2020

### I – APRESENTAÇÃO

A Comissão de licitação solicita desta Assessoria Jurídica, Parecer sobre a legalidade da Dispensa de licitação, tendo como objeto a contratação de renovação de seguro de automóvel FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX – 5 PASSAGEIROS, Renavan 01214633339, Ano fabricação e Modelo 2019/2020 de placa QTU8B11, Chassi nº 9BD19713HL3381233, de propriedade da Câmara Municipal, mediante a realização de Dispensa de Licitação.

Informa que necessita desses serviços para cobertura de possíveis danos ou prejuízos causados ao referido veículo de propriedade da Câmara, utilizado para atender as necessidades do Poder Legislativo, indicando a empresa seguradora "PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS", como sendo a proposta mais vantajosa para a administração.

### II – FUNDAMENTAÇÃO

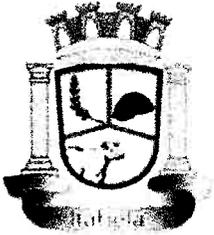
1 - Preliminarmente, cumpre-nos salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

2 - A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

3 – No caso sob exame o art. 24, Inciso II, dispõe sobre a hipótese de incidência de dispensa de licitação, in verbis:

"Art. 24 – É dispensável a licitação:

(I) .....



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

74

(II) – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto a alínea “a” do inciso II do artigo anterior (Art. 23, Inciso II, alínea “a”) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

### III – CONCLUSÃO

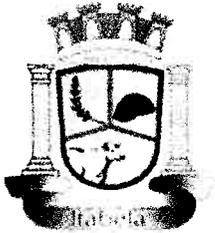
Diante do exposto, há interesse público plenamente justificável na Dispensa da Licitação, visto que, o objetivo da referida contratação, é de propiciar o bom funcionamento e manutenção das atividades da Câmara Municipal, considerando que a Dispensa de Licitação, caracteriza-se pela disposição legal apontada.

Além disso, objetivando cumprir os princípios da moralidade, da economicidade/razoabilidade e da eficiência, os serviços a serem contratados, representam custo baixo e razoável para a administração.

Posto isso, opinamos pela dispensa da licitação, nos termos deste parecer.

É o parecer,

  
SUELI NASCIMENTO FERNANDES  
Diretora Jurídica da Câmara  
OAB/BA N° 60814



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

75  
d

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

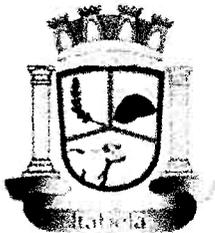
<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	30-2020	<b>Dispensa:</b>	21-2020
<b>Referência:</b>	DISP21-2020	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 03 de dezembro de 2020
<b>Do:</b>	Gabinete do Presidente	JOALDO LIMA DA SILVA	
<b>Para:</b>	Comissão Permanente de Licitação	MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES	
<b>Objeto:</b>	Autoriza Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de renovação de seguro de automóvel FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX – 5 PASSAGEIROS, Renavan 01214633339, Ano fabricação e Modelo 2019/2020 de placa QTU8B11, Chassi nº 9BD19713HL3381233, de propriedade da Câmara Municipal.		

Senhor (a) Presidente da CPL,

Na forma da legislação pertinente, a Lei 8.666/93, encaminho a presente proposta, para devida apreciação por esse Colegiado e adoção das formalidades legais, considerando o interesse desta Presidência em resguardar o erário público.

Atenciosamente,

  
JOALDO LIMA DA SILVA  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

76/2

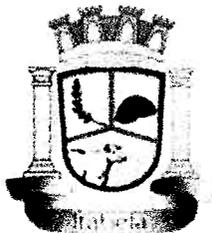
## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	30-2020	<b>Dispensa:</b>	21-2020
<b>Referência:</b>	DISP21-2020	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 03 de dezembro de 2020
<b>Da:</b>	Comissão Permanente de Licitação	MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES	
<b>Para:</b>	Gabinete do Presidente	JOALDO LIMA DA SILVA	
<b>Objeto:</b>	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de renovação de seguro de automóvel FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX – 5 PASSAGEIROS, Renavan 01214633339, Ano fabricação e Modelo 2019/2020 de placa QTU8B11, Chassi nº 9BD19713HL3381233, de propriedade da Câmara Municipal.		

Em atendimento ao despacho de V. Ex<sup>a</sup>, que nos encaminhou o **Processo Administrativo nº 30-2020**, que contém a proposta de contratação da seguradora **“PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS”**, para prestação dos serviços referidos, para Câmara Municipal, na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93, encaminhamos para vosso conhecimento e adoção das medidas cabíveis, o nosso pronunciamento técnico sobre a referida proposta, conforme expressa o Parecer da CPL nº **21/2020**, em anexo.

Atenciosamente,

  
**MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES**  
Presidente da comissão de Licitação



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

77

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	30-2020	Dispensa:	21-2020
Referência:	DISP21-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 03 de dezembro de 2020
Da:	Comissão Permanente de Licitação	MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES	
Para:	Gabinete do Presidente	JOALDO LIMA DA SILVA	
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de renovação de seguro de automóvel FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX – 5 PASSAGEIROS, Renavan 01214633339, Ano fabricação e Modelo 2019/2020 de placa QTU8B11, Chassi nº 9BD19713HL3381233, de propriedade da Câmara Municipal.		

### PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 21-2020

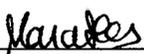
**OBJETO:** Contratação de prestação de serviço de renovação de seguro de automóvel FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX – 5 PASSAGEIROS, Renavan 01214633339, Ano fabricação e Modelo 2019/2020 de placa QTU8B11, Chassi nº 9BD19713HL3381233, de propriedade da Câmara Municipal.

**PROPONENTE:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Recebemos da Mesa Diretora o presente processo, após despacho do Presidente desta Casa e Parecer Jurídico, na proposta da prestação dos serviços requisitados para Câmara Municipal, apresentados pela seguradora "PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS".

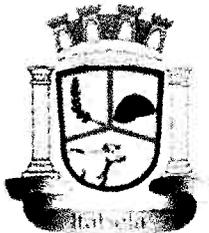
### CONCLUSÃO

Face ao exposto, considerando a necessidade da prestação dos serviços acima mencionados, para melhor execução das atividades do Legislativo Municipal e manutenção da Câmara Municipal, requisitados pelo 1º secretário; que o amparo legal citado no parecer jurídico caracteriza a Dispensa de Licitação; que os documentos necessários ao processo em estudo acompanham a respectiva proposta; que a Câmara Municipal dispõe de recursos orçamentários e financeiros suficientes para cobertura da referida despesa; que a Empresa "PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS", dispõe dos serviços requisitados, satisfazendo plenamente as necessidades da Câmara Municipal; que o preço justifica-se pela média praticada no mercado, opinamos pela contratação da proponente, reconhecendo a Dispensa de licitação.

  
MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES  
Presidente da comissão de Licitação

  
ROMILDO SOUZA DE OLIVEIRA  
Membro da Comissão de Licitação

  
ALEX SANTOS CRUZ  
Membro da Comissão de Licitação



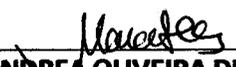
# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

78

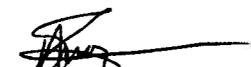
## ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

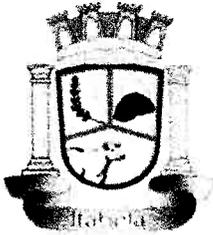
Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	30-2020	Dispensa:	21-2020
Referência:	DISP21-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 03 de dezembro de 2020

Aos 03 dias do mês de dezembro do ano de 2020 a Comissão de Licitação reuniu-se na sede da Câmara Municipal, nesta cidade, para avaliar e decidir sobre a solicitação do 1º Secretário da Câmara e autorização do Presidente, para solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de renovação de seguro de automóvel FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX – 5 PASSAGEIROS, Renavan 01214633339, Ano fabricação e Modelo 2019/2020 de placa QTU8B11, Chassi nº 9BD19713HL3381233, de propriedade da Câmara Municipal, apresentados pela seguradora “PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS”. Isto posto, resolve a Comissão, com fundamento no Art.24, II, XIII, da Lei 8.666/93 e com base no Parecer Jurídico anexo, dispensar o processo licitatório, cujo Termo com as justificativas seguem em anexo para a homologação do Presidente desta Casa. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, pelo Presidente da Comissão, foi determinado o encerramento da presente sessão.

  
MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES  
Presidente da comissão de Licitação

  
ROMILDO SOUZA DE OLIVEIRA  
Membro da Comissão de Licitação

  
ALEX SANTOS CRUZ  
Membro da Comissão de Licitação



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

77

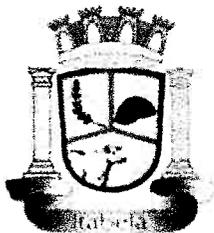
## HOMOLOGAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	30-2020	Dispensa:	21-2020
Referência:	DISP21-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 04 de dezembro de 2020

Com fundamento no artigo 38, inciso VII da Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o Parecer Jurídico nº 30/2020, para que surta os seus efeitos legais e jurídicos, e autorizo a contratação, com Dispensa de Licitação referente a serviços de **“Renovação de seguro de automóvel FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX – 5 PASSAGEIROS, Renavan 01214633339, Ano fabricação e Modelo 2019/2020 de placa QTU8B11, Chassi nº 9BD19713HL3381233, de propriedade da Câmara Municipal”, da empresa “PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS”, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 61.198.164/0001-60, no valor global R\$ 1.585,88 (Hum mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) conforme Apólice de seguro nº 0531 4 10566711, e atender os termos da proposta em anexo.**

Publique-se.

  
**JOALBO LIMA DA SILVA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

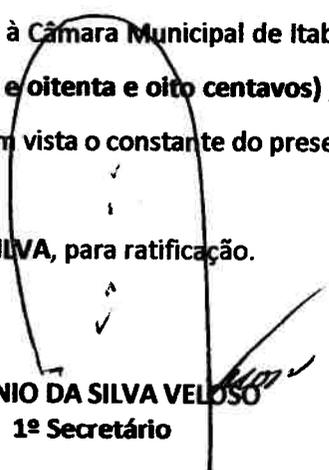
82

## RATIFICAÇÃO

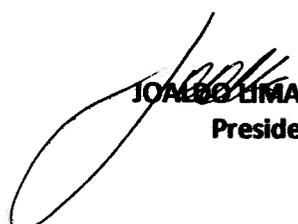
Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	30-2020	Dispensa de Licitação:	21-2020
Referência:	DISP21-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 04 de dezembro de 2020

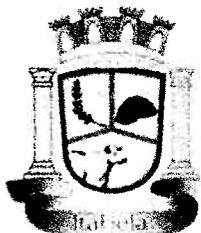
Reconheço a necessidade de **Dispensa de Licitação nº 21/2020**, referente à contratação da empresa "**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**", à Câmara Municipal de Itabela, no valor total de **R\$ 1.585,88 (Hum mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**, com fundamento nos artigos 24, 26 e incisos do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

À deliberação do Senhor, **JOALDO LIMA DA SILVA**, para ratificação.

  
**ANTONIO DA SILVA VELOSO**  
1º Secretário

RATIFICO a decisão do 1º Secretário desta Casa, referente à **Dispensa de Licitação nº 21/2020** para contratação da seguradora "**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**", para prestação de serviços de **Renovação de seguro de automóvel FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX – 5 PASSAGEIROS**, Renavan **01214633339**, Ano fabricação e Modelo **2019/2020** de placa **QTU8B11**, Chassi nº **9BD19713HL3381233**, de propriedade da Câmara Municipal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

  
**JOALDO LIMA DA SILVA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

8/1

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	30-2020	Dispensa:	21-2020
Referência:	DISP21-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 04 de dezembro de 2020

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, que a Câmara Municipal necessita da contratação de renovação de seguro de automóvel FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX – 5 PASSAGEIROS, Renavan 01214633339, Ano fabricação e Modelo 2019/2020 de placa QTU8B11, Chassi nº 9BD19713HL3381233, de propriedade da Câmara Municipal, com vistas ao bom funcionamento e execução das atividades do Poder Legislativo.

**CONSIDERANDO**, que a empresa “PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS”, se apresenta, como a que atende satisfatoriamente, os interesses da Administração, no que refere a preço, condições, atendimento e disponibilidade dos serviços requisitados.

**CONSIDERANDO** as disposições previstas no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

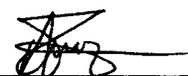
**CONSIDERANDO** o parecer jurídico, lavrado pelo Diretor Jurídico desta Casa, opinando favoravelmente pela Dispensa da Licitação;

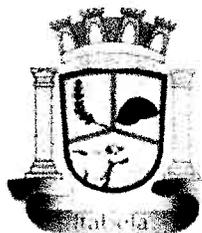
**CONSIDERANDO**, finalmente, que o preço apresentado pela empresa “PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS”, para a prestação dos respectivos serviços para a manutenção da Câmara Municipal de Itabela, apresenta-se compatível ao praticado no mercado, conforme planilha de preços, recomenda ao Exmo. Sr. Presidente, a contratação da referida empresa, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55 e demais disposições da Lei n. 8.666/93, com Dispensa da Licitação.

Publique-se e Registre-se.

  
\_\_\_\_\_  
**MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES**  
Presidente da comissão de Licitação

  
\_\_\_\_\_  
**ROMILDO SOUZA DE OLIVEIRA**  
Membro da Comissão de Licitação

  
\_\_\_\_\_  
**ALEX SANTOS CRUZ**  
Membro da Comissão de Licitação



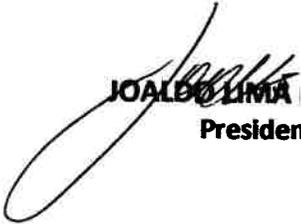
# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

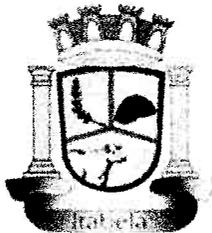
82  
X

## ADJUDICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	30-2020	Dispensa:	21-2020
Referência:	DISP21-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 04 de dezembro de 2020

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO à seguradora "PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS", inscrita no CNPJ sob nº. 61.198.164/0001-60, pelo Processo Administrativo acima mencionado, a qual passa a ter direito à contratação, nos termos da **Dispensa de Licitação nº 21-2020**, ratificada pelo presidente, sujeita-a as penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.

  
JOALBO LIMA DA SILVA  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

83

## Extrato para publicação Dispensa de Licitação nº 21-2020

Processo Administrativo nº: 30-2020

Dispensa de Licitação nº: 21-2020

Espécie: Prestação de Serviços

Base legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Câmara Municipal de Itabela-Bahia

Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Valor Global: R\$ 1.585,88 (Hum mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Vigência: 04/12/2020 a 04/12/2021

Dotação:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

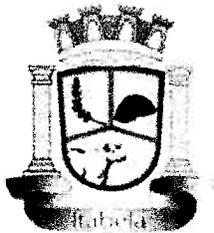
ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00—Outros Serviços de Terceiros/Pessoa

Jurídica

FONTE: 0

*Mara Andrea*  
MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES  
Presidente Comissão Licitação  
Portaria nº 01/2020

*Joaldo Lima da Silva*  
JOALDO LIMA DA SILVA  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

84

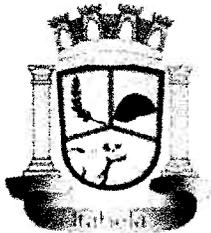
## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	30-2020	Dispensa:	21-2020
Referência:	DISP21-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 04 de dezembro de 2020

### EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21-2020

Certifico para os devidos fins que o extrato da **Dispensa de Licitação nº. 21-2020**, foi publicado no Mural da Câmara Municipal, e no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico ([www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br)), publicado em 07 de dezembro de 2020, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

  
ANTONIO DA SILVA VELOSO  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

05/

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30-2020**

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 21-2020**

**BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

**CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
CNPJ: 61.198.164/0001-60

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX – 5 PASSAGEIROS, RENAVAN 01214633339, ANO FABRICAÇÃO E MODELO 2019/2020 DE PLACA QTU8B11, CHASSI Nº 9BD19713HL3381233, DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME APÓLICE DE SEGURO Nº 0531 4 10566711**

**VALOR GLOBAL: R\$ 1.585,88 (Hum mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).**

**VIGÊNCIA: 04/12/2020 a 04/12/2021**

**DOTAÇÃO:**

**UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL**

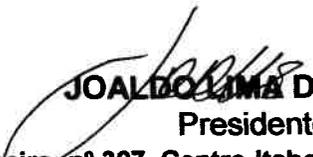
**ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL**

**ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00–Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica**

**FONTE: 0**

Câmara Municipal de Itabela-BA, 04 de Dezembro de 2020.

  
**MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES**  
Presidente Comissão Licitação  
Portaria nº 01/2020

  
**JOALDO LIMA DA SILVA**  
Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: [www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

86

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	30-2020	Dispensa:	21-2020
Referência:	DISP21-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 04 de dezembro de 2020

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29-2020

Declaramos para os devidos fins de prova e ciência e a quem interessar possa, que o Resumo do Contrato do **Processo Administrativo nº 30-2020** da Empresa "**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**", referente a **Dispensa de Licitação nº 21-2020**, foi publicado no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico ([www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br)), publicado em 07 de dezembro de 2020, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

  
ANTONIO DA SILVA VELOSO  
1º Secretário



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

87

**Câmara Municipal de Itabela**

1  
SEGUNDA-FEIRA 7 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO - Nº 704

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Extrato para Publicação Dispensa de Licitação nº 21-2020 - Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.**
- **Extrato para Publicação Resumo do Contrato Dispensa nº 21-2020 - Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.**
- **Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 29-2020 - Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.**

## **Câmara Transparente.**

**Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

**Dispensas de Licitações**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
ESTADO DA BAHIA**

82

**Extrato para publicação  
Dispensa de Licitação nº 21-2020**

**Processo Administrativo nº: 30-2020**

**Dispensa de Licitação nº: 21-2020**

**Espécie: Prestação de Serviços**

**Base legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.**

**Contratante: Câmara Municipal de Itabela-Bahia**

**Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

**Valor Global: R\$ 1.585,88 (Hum mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).**

**Vigência: 04/12/2020 a 04/12/2021**

**Dotação:**

**UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL**

**ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL**

**ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica**

**FONTE: 0**

**MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES**  
Presidente Comissão Licitação  
Portaria nº 01/2020

**JOALDO LIMA DA SILVA**  
Presidente

**AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: [www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA**

82

### **EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30-2020**

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 21-2020**

**BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

**CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
CNPJ: 61.198.164/0001-60

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL FIAT  
GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX – 5 PASSAGEIROS, RENAVAN 01214633339,  
ANO FABRICAÇÃO E MODELO 2019/2020 DE PLACA QTU8B11, CHASSI Nº  
9BD19713HL3381233, DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME  
APÓLICE DE SEGURO Nº 0531 4 10566711**

**VALOR GLOBAL: R\$ 1.585,88 (Hum mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).**

**VIGÊNCIA: 04/12/2020 a 04/12/2021**

**DOTAÇÃO:**

**UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL**

**ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL**

**ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa**

**Jurídica**

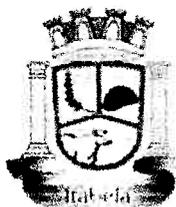
**FONTE: 0**

Câmara Municipal de Itabela-BA, 04 de Dezembro de 2020.

**MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA GHAVES**  
Presidente Comissão Licitação  
Portaria nº 01/2020

**JOALDO LIMA DA SILVA**  
Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: [www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

90/2

### CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 29-2020

**TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA E A  
EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS  
GERAIS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 16.234.544/0001-58, com sede na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, Nº 327, Centro, 45848-000, Itabela-BA neste ato representado por seu presidente, Sr. **JOALDO LIMA DA SILVA**, brasileiro, casado, vereador/presidente, portador da cédula de identidade nº 0648858448 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 955.844.395-68, residente na Rua Santos Dumont, nº 478, Bairro Centro, Itabela/BA, CEP: 45.848-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa "**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**", localizada na Av. Rio Branco, 1.489, Bairro Campos Eliseos, Rua Guaianases 1234, São Paulo – SP, CEP: 01.205-001, inscrita no CNPJ Nº 61.198.164/0001-60, neste ato denominando-se simplesmente de **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato, decorrente da homologação da **Dispensa de Licitação nº 21-2020**, pelo Presidente da Câmara Municipal de Itabela; sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666/93 e das cláusulas a seguir.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de Renovação de seguro de automóvel FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX – 5 PASSAGEIROS, Renavan 01214633339, Ano fabricação e Modelo 2019/2020 de placa QTU8B11, Chassi nº 9BD19713HL3381233, de propriedade da Câmara Municipal, conforme apólice de seguro nº 0531 4 10566711, nos termos do **Processo Administrativo nº 30-2020** e do ato que homologou a **Dispensa de Licitação nº 21-2020**.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA MÃO DE OBRA

Acordam as partes Contraentes que o cumprimento da prestação dos serviços ora definida será através de mão-de-obra inteiramente a cargo e responsabilidade da **CONTRATADA**.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de execução dos serviços será o período de **04 de dezembro de 2020 à 04 de dezembro 2021**, contados da data de sua assinatura.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor global do presente contrato será de **R\$ 1.585,88** (Hum mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DO TERMO ADITIVO

As alterações decorrentes do presente contrato só poderão ser realizadas, mediante Termo Aditivo.

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: [www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA**

91

### **6. CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento dos serviços ora contratados será realizado em parcela única, até completar o valor global deste. O contrato deverá ser executado, fielmente, pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão da seguinte dotação:

**1 – Poder Legislativo**

**101 – Câmara Municipal**

**4001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal**

**33.90.39-00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Fonte: 0

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido por mútuo consenso, através da via judicial, na hipótese de transgressão a qualquer cláusula constante do presente.

### **9. CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES**

Fica estabelecida a multa de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, para quaisquer das partes que deixar de cumprir as cláusulas do presente instrumento.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

Fica eleito o Fórum da Comarca de Itabela-BA, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acertados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta os efeitos legais esperados.

Câmara Municipal de Itabela-BA, 04 de Dezembro de 2020.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

**Joaldo Lima da Silva**

Presidente/Contratante

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS**

**GERAIS**

Representante/Contratada

**Testemunhas:**

Assinatura: \_\_\_\_\_

RG N°: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

RG N°: \_\_\_\_\_

**AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330**

**Endereço eletrônico: [www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58**